N° 3245/2025- ANO XXXV - Edição Extraordinária
Quinta-feira - 18/09/2025

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Campo Mourão - Paraná
Lei nº 707, de 21 de novembro de 1990 e Lei nº 3.640, de 30 de setembro de 2015 – Edição Eletrônica

Atos do Poder Executivo:

GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O Nº 1 2 1 1 7
De 18 de setembro de 2025

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação no valor de **R$ 41.522,31 (quarenta e um mil quinhentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos)**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, I e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 4.820, de 20 de dezembro de 2024, e tendo em vista o contido no Protocolo nº 45272/2025.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar**, com base em anulação parcial de dotação, no valor de **R$ 41.522,31 (quarenta e um mil quinhentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos)**, para reforço no exercício financeiro de 2025 da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		
Unidade Orçamentária: 10.001	FUNDEB	
Funcional Programática: 10.001.0012.0361.0023.2095	**Atividade:** Manter o FUNDEB 30% - Ensino Fundamental	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490520000 - Equipamentos e material permanente	10400 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	R$ 41.522,31
		VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 41.522,31

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior será anulada parcialmente a seguinte dotação especificada:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Secretaria Municipal da Educação - SECED		
Unidade Orçamentária: 09.002	Gerência Administrativa - GADME	
Funcional Programática: 09.002.0012.0361.0002.2048	**Atividade:** Manter as Atividades da Gerência Administrativa da SECED	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490520000 - Equipamentos e material permanente	10400 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	R$ 41.522,31
		VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R$ 41.522,31

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 18 de setembro de 2025

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/09/2025 17:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p11aa206c5c68c.

SUMÁRIO

01 **GABINETE DO PREFEITO**
DECRETOS
PORTARIAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

12 **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
EDITAIS DE CONVOCAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATO DE TRABALHO
LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATO

29 **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
RESOLUÇÕES

33 **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**
EDITAL

34 **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL**
EDITAL

36 **ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**
CODUSA
LICITAÇÕES

37 **IPPLAN**
LICITAÇÃO

38 **PREVISCAM**
LICITAÇÃO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES
PORTARIAS
LICITAÇÕES

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/09/2025 17:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p11aa206c5c68c.

ASSINADO DIGITALMENTE

D E C R E T O Nº 1 2 1 1 8
De 18 de setembro de 2025

Declara de Utilidade Pública áreas de terras para fins de Instituição de Servidão, amigável ou judicial, incluídos Serviços Topográficos, Licenciamento Ambiental e Supressão Vegetal pela Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, necessária para ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário - SES, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 123, inciso I, alínea "d", da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o que dispõe o Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941 e suas alterações, bem como de acordo com o contido no processo administrativo nº 41.868/2025.

D E C R E T A

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública as áreas de terras abaixo descritas para fins de Instituição de Servidão Administrativa, incluídos Serviços Topográficos, Licenciamento Ambiental e Supressão Vegetal pela Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, necessárias para ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário - SES, com fulcro nos Artigos 2º, 5º, alíneas "e" e "h" e 6º, bem como o artigo 40, todos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, que dispõe sobre desapropriações por utilidade pública.

I – "Lote de Terras nº 148-A, destacado do Lote º 148 da Gleba nº 1, 3ª Parte da Colônia Mourão, situado perímetro urbano de Campo Mourão (PR), com os limites e confrontações descritos na Matrícula nº 3.425 existente junto ao Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício desta Comarca de Campo Mourão (PR), com os limites e confrontações descritos na planta e memorial descritivo constante do processo administrativo nº 41.868/2025.

II - Lote de Terras nº 148-AB-1, situado na Gleba 1, 3ª Parte da Colônia Mourão, situado perímetro urbano de Campo Mourão (PR), com os limites e confrontações descritos na Matrícula nº 26.200 existente junto ao Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício desta Comarca de Campo Mourão (PR), conforme planta e memorial descritivo constante do processo administrativo nº 41.868/2025.

III – Lote de Terras nº 148-AB-2, situado na Gleba nº 1, 3ª Parte, situado no perímetro urbano de Campo Mourão (PR), com os limites e confrontações descritos na Matrícula nº 26.927 existente junto ao Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício desta Comarca de Campo Mourão (PR), conforme planta e memorial descritivo constante do processo administrativo nº 41.868/2025.

Art. 2º As áreas a que se referem o artigo anterior, destinam-se a FAIXA DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA DE ACESSO E DE PASSAGEM DA REDE COPEL DA ETE KM 119, empreendimento de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário – SES de CAMPO MOURÃO.

Art. 3º Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da instituição administrativa na área descrita no art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Art. 4º Fica reconhecida a conveniência da constituição de servidão administrativa em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, para o fim indicado, o qual compreende o direito atribuído à Empresa de praticar todos os atos de reconhecimento e medição da Faixa de Servidão.

Art. 5º O proprietário da área atingida pelo ônus da servidão administrativa limitará o uso e gozo da mesma ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, consequentemente, da prática dentro da referida área, de quaisquer atos que causem danos à mesma, incluídos entre eles os de erguer construções, fazer plantações de elevado porte, cravar estacas, usar explosivos e transitar com veículos pesados.

Art. 6º A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessário e para efeito de imissão de posse, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, e suas alterações.

Art. 7º O ônus decorrente da constituição da servidão administrativa das áreas a que se referem o art. 1º deste Decreto, ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

Art. 8º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 18 de setembro de 2025

João Douglas Fabrício **- Prefeito Municipal**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/09/2025 17:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p11aa206c5c68c.

D E C R E T O Nº 1 2 0 6 7
De 02 de setembro de 2025

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento da Fundação de Esportes de Campo Mourão, com base no superávit financeiro no valor de **R$ 94.159,90 (noventa e quatro mil, cento e cinquenta e nove reais e noventa centavos)**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, I e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 4820, de 20 de dezembro de 2024, e tendo em vista o contido no Protocolo nº 43.286/2025.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar**, com base no superávit financeiro, no valor de **R$ 94.159,90 (noventa e quatro mil, cento e cinquenta e nove reais e noventa centavos)**, para reforço no exercício financeiro de 2025 da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Fundação de Esportes Campo Mourão - FECAM		
Unidade Orçamentária: 18.002	Departamento Técnico	
Funcional Programática: 18.002.0027.0811.0068.2222	**Atividade:** Campo Mourão no Paradesporto	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390300000 - Material de consumo	02001 - PROJETO S NATACAO PARALIMPICA 82954-4 F E C MOURAO 5180 PNPA	R$ 59.159,90
Fundação de Esportes Campo Mourão - FECAM		
Unidade Orçamentária: 18.002	Departamento Técnico	
Funcional Programática: 18.002.0027.0811.0068.2222	**Atividade:** Campo Mourão no Paradesporto	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	02001 - PROJETO S NATACAO PARALIMPICA 82954-4 F E C MOURAO 5180 PNPA	R$ 5.000,00
Fundação de Esportes Campo Mourão - FECAM		
Unidade Orçamentária: 18.002	Departamento Técnico	
Funcional Programática: 18.002.0027.0811.0068.2222	**Atividade:** Campo Mourão no Paradesporto	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490520000 - Equipamentos e material permanente	02001 - PROJETO S NATACAO PARALIMPICA 82954-4 F E C MOURAO 5180 PNPA	R$ 30.000,00
		VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 94.159,90

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior será utilizado recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2024, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 02 de setembro de 2025

João Douglas Fabrício **- Prefeito Municipal**

Republicado por incorreção

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/09/2025 17:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p11aa206c5c68c.

D E C R E T O Nº 1 2 0 7 9
De 05 de setembro de 2025

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município, com base no superávit financeiro no valor de **R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, I e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 4820, de 20 de dezembro de 2024, e tendo em vista o contido no Protocolo nº 44381/2025.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar**, com base no superávit financeiro, no valor de **R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)**, para reforço no exercício financeiro de 2025 da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal da Saúde - SESAU		
Unidade Orçamentária: 11.005	Gerência de Serviços Especializados - GERSE	
Funcional Programática: 11.005.0010.0302.0073.2170	**Atividade:** Manter os Serviços de Urgência e Emergência	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00494 - CEF 624127-0/638-5 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R$ 95.000,00
		VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 95.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior será utilizado recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2024, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 05 de setembro de 2025

João Douglas Fabrício **- Prefeito Municipal**

Republicado por incorreção

D E C R E T O Nº 1 2 0 8 5
De 09 de setembro de 2025

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município, com base no superávit financeiro no valor de **R$ 515.249,48 (quinhentos e quinze mil duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos)**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, I e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 4820, de 20 de dezembro de 2024, e tendo em vista o contido no Protocolo nº 44858/2025.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar**, com base no superávit financeiro, no valor de **R$ 515.249,48 (quinhentos e quinze mil duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos)**, para reforço no exercício financeiro de 2025 da seguinte dotação orçamentária:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/09/2025 17:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p11aa206c5c68c.

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SEIMOB		
Unidade Orçamentária: 15.005	Gerência de Infraestrutura - GEINF	
Funcional Programática: 15.005.0015.0451.0063.2209	**Atividade:** Manutenção e Revitalização dos Espaços Públicos tais como Praças, Calçadas, Meio-Fio etc	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490510000 - Obras e instalações	01094 - BB 82685-5 - Estádio Mun. José Carlos Galbier (Arquibancada e Campo)	R$ 233.808,27
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SEIMOB		
Unidade Orçamentária: 15.005	Gerência de Infraestrutura - GEINF	
Funcional Programática: 15.005.0015.0122.0010.2093	**Atividade:** Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390930000 - Indenizações e restituições	01094 - BB 82685-5 - Estádio Mun. José Carlos Galbier (Arquibancada e Campo)	R$ 281.441,21
		VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 515.249,48

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior será utilizado recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2024, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 09 de setembro de 2025

João Douglas Fabrício **- Prefeito Municipal** **Republicado por incorreção**

D E C R E T O Nº 1 2 0 8 8
De 11 de setembro de 2025

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município, com base no superávit financeiro no valor de **R$ 32.411,64 (trinta e dois mil quatrocentos e onze reais e sessenta e quatro centavos)**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, I e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 4820, de 20 de dezembro de 2024, e tendo em vista o contido no Protocolo nº 43356/2025.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar**, com base no superávit financeiro, no valor de **R$ 32.411,64 (trinta e dois mil quatrocentos e onze reais e sessenta e quatro centavos)**, para reforço no exercício financeiro de 2025 da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SEIMOB		
Unidade Orçamentária: 15.005	Gerência de Infraestrutura - GEINF	
Funcional Programática: 15.005.0015.0451.0064.2204	**Atividade:** Pavimentação e Microrevestimento asfáltico	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490510000 - Obras e instalações	00652 - CEF 71162-3 - Operações de Crédito - FINISA 3	R$ 32.411,64
		VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 32.411,64

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/09/2025 17:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p11aa206c5c68c.

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior será utilizado recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2024, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 11 de setembro de 2025

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal** **Republicado por incorreção**

D E C R E T O Nº 1 2 0 9 8
De 11 de setembro de 2025

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município, com base no superávit financeiro no valor de **R$ 3.808,72 (três mil, oitocentos e oito reais e setenta e dois centavos).**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, I e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 4820, de 20 de dezembro de 2024, e tendo em vista o contido no Protocolo nº 45640/2025.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar**, com base no superávit financeiro, no valor de **R$ 3.808,72 (três mil, oitocentos e oito reais e setenta e dois centavos)**, para reforço no exercício financeiro de 2025 da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal da Educação - SECED		
Unidade Orçamentária: 09.002	Gerência Administrativa - GADME	
Funcional Programática: 09.002.0012.0361.0002.2048	**Atividade:** Manter as Atividades da Gerência Administrativa da SECED	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390300000 - Material de consumo	01097 - BB 84069-6 - Escola Tempo Integral	R$ 3.808,72
		VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 3.808,72

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior será utilizado recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2024, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 11 de setembro de 2025

João Douglas Fabrício **- Prefeito Municipal** **Republicado por incorreção**

PORTARIA Nº 1218/2025 - GAPRE

Nomeia **Kauê Willian de Oliveira Marques Araújo** habilitado em Concurso Público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II, art. 55 da Lei Orgânica do Município, arts. 12 e 13 da Lei nº 1.085, de 30 de dezembro de 1997, e tendo em vista os pareceres exarados no processo n° 32441/2025, e

Considerando a convocação realizada através do Edital nº 384/2025,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/09/2025 17:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p11aa206c5c68c.

R E S O L V E :

Art. 1° Nomear, a partir de 15 de setembro de 2025, **Kauê Willian de Oliveira Marques Araújo** por ter sido habilitado no Concurso Público nº 001/2024, para o cargo de Auxiliar de Atendimento Infantil - Afrodescendente, simbologia S-VII-01.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de setembro de 2025.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 18 de setembro de 2025

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 1219/2025 - GAPRE

Nomeia **Juliana Geraldini Marques** habilitada em Concurso Público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II, art. 55 da Lei Orgânica do Município, arts. 12 e 13 da Lei nº 1.085, de 30 de dezembro de 1997, e tendo em vista os pareceres exarados no processo n° 29829/2025, e

Considerando a convocação realizada através do Edital nº 365/2025,

R E S O L V E :

Art. 1° Nomear, a partir de 15 de setembro de 2025, **Juliana Geraldini Marques,** por ter sido habilitada no Concurso Público nº 001/2024, para o cargo de Médico do Trabalho, simbologia S-XVIII-01.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retrativos a 15 de setembro de 2025.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 18 de setembro de 2025

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 1220/2025 - GAPRE

Nomeia **Nubia Andrade da Silva** habilitada em Concurso Público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II, art. 55 da Lei Orgânica do Município, arts. 12 e 13 da Lei nº 1.085, de 30 de dezembro de 1997, e tendo em vista o contido no processo n° 32444/2025, e

Considerando a convocação realizada através do Edital nº 383/2025,

R E S O L V E :

Art. 1° Nomear, a partir de 15 de setembro de 2025, **Nubia Andrade da Silva**, por ter sido habilitada no Concurso Público nº 001/2024, para o cargo de Professor de Educação Infantil, simbologia MEI-II-01.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de setembro de 2025.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 18 de setembro de 2025

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/09/2025 17:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p11aa206c5c68c.

PORTARIA Nº 1221/2025 - GAPRE

Nomeia **Ruth Mirian Drabzinski De Andrade** habilitada em Concurso Público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II, art. 55 da Lei Orgânica do Município, arts. 12 e 13 da Lei nº 1.085, de 30 de dezembro de 1997, e tendo em vista o contido no processo n° 41294/2025, e

Considerando a convocação realizada através do Edital nº 391/2025,

R E S O L V E :

Art. 1° Nomear, a partir de 15 de setembro de 2025, **Ruth Mirian Drabzinski De Andrade** por ter sido habilitada no Concurso Público nº 001/2020, para o cargo de Professor Pedagogo, simbologia M-II-06.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, come efeitos retroativos a 15 de setembro de 2025.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 18 de setembro de 2025

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 1222/2025 - GAPRE

Designa servidores para compor a comissão de recebimento referente ao Contrato nº 57/2025, firmado com a empresa CONSTRUTORA SANTOS & SOUZA LTDA (CNPJ nº 50.148.929/0001-30), referente a Concorrência Eletrônica nº 02/2025, Processo Administrativo nº 030/2025, Processo digital nº.4662/2025, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 123, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município, considerando o Decreto nº 10.625, de 17 de novembro de 2023, e tendo em vista o contido no processo 46525/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar servidores para exercer as atividades inerentes à comissão de recebimento prevista no artigo 29 do Decreto nº 10.625, de 17 de novembro de 2023, conforme abaixo nominados:

SILVIA CONCEIÇÃO MARTINS
CPF: 065.XXX.XXX-13

JULIANA MARIANO DE LIMA
CPF: 058.XXX.XXX-27

JILVAN RIBEIRO DA SILVA
CPF: 055.XXX.XXX-14

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 18 de setembro de 2025

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/09/2025 17:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p11aa206c5c68c.

PORTARIA Nº 1223/2025 - GAPRE

Exonera, a pedido, a servidora pública municipal **Celise Mayer Rayzer.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o contido no processo n° 46611/2025,

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar, a partir de 11 de setembro de 2025, a servidora pública municipal **Celise Mayer Rayzer**, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, matrícula n° 612255514-00, lotada na Secretaria Municipal da Educação – SECED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de setembro de 2025.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 18 de setembro de 2025

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 1224/2025 - GAPRE

Concede redução da jornada de trabalho a servidora pública municipal **Márcia Brandino Favaro**, para acompanhamento de familiar portador de deficiência, nos termos da Lei Municipal n° 3.938/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal n° 3.938, de 22 de junho de 2018, e tendo em vista o contido no processo sob o n° 19014/2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder, a partir de 10 de outubro de 2025, a servidora pública municipal **Márcia Brandino Favaro**, Contador, matrícula n° 414590-0, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, redução da jornada de trabalho em até 50%, por até 01 (um) ano, sem prejuízo da remuneração, para acompanhamento de familiar portador de deficiência, de acordo com o artigo 44-D da Lei nº 1.085/97, acrescido pela Lei n° 3.938, de 22 de junho de 2018.

Parágrafo único. A redução de jornada de trabalho se dará as segundas, terças, quartas e sextas-feiras das 08h às 11h30m.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 18 de setembro de 2025

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 1225/2025 - GAPRE

Concede redução da jornada de trabalho a servidora pública municipal **Adriana Bonfim dos Santos**, para acompanhamento de familiar portador de deficiência, nos termos da Lei Municipal n° 3.938/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal n° 3.938, de 22 de junho de 2018, e tendo em vista o contido no processo sob o n° 15650/2018,

R E S O L V E :

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/09/2025 17:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p11aa206c5c68c.

Art. 1º Conceder, a partir de 09 de outubro de 2025, a servidora pública municipal **Adriana Bonfim dos Santos**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n° 6139060-0, lotada na Secretaria Municipal da Educação, redução da jornada de trabalho em até 50%, por até 01 (um) ano, sem prejuízo da remuneração, para acompanhamento de familiar portador de deficiência, de acordo com o artigo 44-D da Lei nº 1.085/97, acrescido pela Lei n° 3.938, de 22 de junho de 2018.

Parágrafo único. A redução de jornada de trabalho se dará de segunda à sexta-feira de 12h às 15h30m.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 18 de setembro de 2025

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 1226/2025 - GAPRE

Exonera, a pedido, a servidora pública municipal **Maria Luiza Dellay de Godoy.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o contido no processo n° 46735/2025,

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar, a partir de 15 de setembro de 2025, a servidora pública municipal **Maria Luiza Dellay de Godoy**, ocupante do cargo de Professor, matrícula n° 1149075-01, lotada na Secretaria Municipal da Educação – SECED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de setembro de 2025.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 18 de setembro de 2025

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 1227/2025 - GAPRE

Exonera, a pedido, a servidora pública municipal **Danielle Faggian dos Santos.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o contido no processo n° 46810/2025,

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar, a partir de 09 de setembro de 2025, a servidora pública municipal **Danielle Faggian dos Santos**, ocupante do cargo de Professor, matrícula n° 6235417-00, lotada na Secretaria Municipal da Educação – SECED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de setembro de 2025.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 18 de setembro de 2025

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/09/2025 17:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p11aa206c5c68c.

PORTARIA Nº 1228/2025 - GAPRE

Prorroga o prazo para conclusão da sindicância aberta através da Portaria n° 1090/2025 – GAPRE para apurar fatos narrados no processo n° 38727/2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo n° 46879/2025,

R E S O L V E :

Art. 1° Prorrogar, a partir de 15 de setembro de 2025, o prazo para conclusão da sindicância aberta através da Portaria n° 1090/2025 – GAPRE para apurar fatos narrados no processo n° 38727/2025.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de setembro de 2025.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 18 de setembro de 2025

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 127/2025

Com base no art. 74 "caput" e inc. III, "f" da Lei 14.133/2021, c/c art. 152, incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e art. 157 do Decreto Municipal nº 10.672/2023, e demonstrada a inviabilidade de competição e considerando os pareceres exarados no processo administrativo nº 383/2025, processo digital nº 39320/2025 – fica autorizada a inexigibilidade de licitação visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR PALESTRA PARA O SIMPÓSIO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, EM ALUSÃO AO DIA NACIONAL DA LUTA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, conforme descrito na requisição de compras nº 491/2025, através da empresa **48.733.186 JULIA MENDONCA DA COSTA** (CNPJ nº 48.733.186/0001-14), com sede na Avenida São Paulo, nº 1160, Edifício 154, Zona 01, Maringá/PR, CEP 87013-040, representada por JULIA MENDONCA DA COSTA (CPF nº 087.634.567-45), no valor total de R$ 2.000,00 (dois mil reais)

Campo Mourão, 17 de setembro de 2025.

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 406/2025
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo n° 30852/2025, e

Considerando que 01 candidato convocado por meio do Edital nº 401/2025 do órgão oficial nº 3242 solicitou o deslocamento para o final da lista de classificados; e

Considerando a necessidade de manter a qualidade e a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde, resolve,

C O N V O C A R:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/09/2025 17:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p11aa206c5c68c.

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Concurso Público n° 01/2024** relacionado:

Cargo – Médico Ginecologista

Classificação	Nome	Média
4º	BARBARA LOUISE BOZATSKI	58,5

II - O candidato convocado deve manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 22 de setembro de 2025** na Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, preferencialmente por meio do WhatsApp corporativo de número (44) 3518-1167.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"

Campo Mourão, 18 de setembro de 2025

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 407/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo sob o n° 24057/2025, e

Considerando que 02 candidatos convocados por meio do Edital nº 402/2025, órgão oficial nº 3242/2025 solicitou o deslocamento para o final da lista de classificados; e

Considerando a necessidade da Secretaria de Saúde em manter a qualidade dos serviços executados, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, os candidatos aprovados no **Processo Seletivo Simplificado n° 02/2024** relacionados:

Cargo – Auxiliar de Enfermagem

Classificação	Nome	Média
69º FINAL DE LISTA	IVANILDA DE LIMA	66,00
70º FINAL DE LISTA	MAGDA APARECIDA RAMALHO	66,00

II - Os candidatos convocados devem manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 22 de setembro de 2025** na Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, preferencialmente por meio do WhatsApp corporativo de número (44) 3518-1167.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"

Campo Mourão, 18 de setembro de 2025

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/09/2025 17:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p11aa206c5c68c.

Considerando convocação realizada por meio do Edital nº 356/2025 segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 184/2025
Processo Seletivo Simplificado 002/2024

CONTRATADO: Andreia Aparecida Freitas
FUNÇÃO: Auxiliar de Enfermagem
ADMISSÃO: 01.09.2025
SALÁRIO: R$ 1.993,22
DURAÇÃO DO CONTRATO: 06 meses

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 16 de setembro de 2025.

João Douglas Fabrício **– Prefeito Municipal**

Considerando convocação realizada por meio do Edital nº 347/2025 segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 185/2025
Processo Seletivo Simplificado 002/2024

CONTRATADO: Mayara Barbosa
FUNÇÃO: Auxiliar de Enfermagem
ADMISSÃO: 01.09.2025
SALÁRIO: R$ 1.993,22
DURAÇÃO DO CONTRATO: 06 meses

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 16 de setembro de 2025.

João Douglas Fabrício **– Prefeito Municipal**

Considerando convocação realizada por meio do Edital nº 378/2025 segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 186/2025
Processo Seletivo Simplificado 001/2024

CONTRATADO: Leonardo Sabbadini Barreto
FUNÇÃO: Agente Administrativo
ADMISSÃO: 09.09.2025
SALÁRIO: R$ 2.222,37
DURAÇÃO DO CONTRATO: 06 meses

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 16 de setembro de 2025.

João Douglas Fabrício **– Prefeito Municipal**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/09/2025 17:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p11aa206c5c68c.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA N° 001/2025 - SEIMOB
INEXIGIBILIDADE N° 043/2025
PROTOCOLO N.º 120/2025 – GELIC

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL DA ÁREA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PEQUENAS MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS NOS PRÓPRIOS PÚBLICOS.

Examinando os autos do processo licitatório em epígrafe, observo que o credenciamento o procedimento legal aplicável. Assim, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações), **CREDENCIO:**

60.121.496 GILMAR PINHEIRO - CPF: 965.829.019-15 **- CNPJ:** 60.121.496/0001-83
Item 7: SERVIÇOS DE ELETRICISTA COM USO DE EQUIPAMENTOS ADEQUADOS.

HOMOLOGO e **ADJUDICO** a Inexigibilidade nº 043/2025, Chamada Pública 001/2025 SEIMOB segundo o julgamento proferido.

Campo Mourão, 17 de setembro de 2025.

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

AVISO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 069/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N. 281/2025 – GELIC
PROCESSO DIGITAL: N. 30440/2025
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA A IMPLANTAÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR, CONFORME CONVÊNIO DA SEAB.
O Município de Campo Mourão, por sua autoridade competente, examinando os autos do processo licitatório em epígrafe, observa que a licitação seguiu o procedimento legal, portanto, **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** o Pregão Eletrônico 069/2025 segundo o julgamento proferido, em favor das empresas abaixo relacionadas:

21586 - B9 BEBEDOUROS COMERCIO LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.490.249/0001-46 com sede na Rua Juramento - 540 - Jonas Veiga - Belo Horizonte - MG - 30.280-520, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). WILERSON VERIANO DA SILVA, inscrito (a) no CPF/MF nº 356.591.906-00

21586 - B9 BEBEDOUROS COMERCIO LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca/Modelo**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
6	BEBEDOURO COM TORNEIRAS. BEBEDOURO INDUSTRIAL, CAPACIDADE MINIMA DE 200 LITROS, COM MINIMO DE 4 TORNEIRAS, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 280 LITROS/HORA OU MAIS, CONTROLE DE TEMPERATURA ÁGUA, VOLTAGEM DE 110V - BEBEDOURO INDUSTRIAL, CAPACIDADE MINIMA DE 200 LITROS, COM MINIMO DE 4 TORNEIRAS, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 280 LITROS/HORA OU MAIS, CONTROLE DE TEMPERATURA ÁGUA, VOLTAGEM DE 110V	UNIDADE	A4 EXPOSITORES/BELFRIO/ BEL 200 4T	1	R$2.772,25	R$2.772,25
				Total do Fornecedor:		**R$2.772,25**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/09/2025 17:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p11aa206c5c68c.

21606 - R. A HERNANDES LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.148.745/0001-04 com sede na Rua Francisco Cotini - 270 - Jardim Itaipu - Presidente Prudente - SP - 19.063-270, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). ROSILENE APARECIDA HERNANDES, inscrito (a) no CPF/MF nº 224.135.188-19

21606 - R. A HERNANDES LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca/Modelo**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
35	ARMÁRIO ESQUELETO PARA ARMAZENAR BANDEJAS ABERTO CAPACIDADE: 20 ASSADEIRAS - SISTEMA: DESMONTÁVEL - ESTRUTURA EM AÇO CARBONO - PINTURA EPÓXI - PARA ASSADEIRAS DE 58X70CM - COM RODÍZIOS PARA FACILITAR A LOCOMOÇÃO MEDIDAS: - ALTURA: 200 CM - LARGURA: 65 CM - COMPRIMENTO: 70 CM - PESO: 27 KG	UNIDADE	ITAJOBI / 14017	1	R$775,00	R$775,00
				Total do Fornecedor:		**R$775,00**

46536 - BEST HYDRO COMERCIAL LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 52.919.905/0001-63 com sede na Rua Fritz Spernau – 1000, Sala 02 - Fortaleza - Blumenau - SC - 89.055-200, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). JADIANE SILVEIRA NUNES, inscrito (a) no CPF/MF nº 867.333.389-04

46536 - BEST HYDRO COMERCIAL LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca/Modelo**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
29	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, CAPACIDADE 15 LITROS. LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, EM AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE DE 15 LITROS, COPO BASCULANTE COM ALÇAS ANATÔMICAS, PÉS EM FORMA DE CAVALETE, EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA A BASE DE PÓ, COM SAPATAS ANTIDERRAPANTES, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1 CV, TENSÃO 110 V/220 V	UNIDADE	Jlc/ 1352	2	R$1.658,46	R$3.316,92
				Total do Fornecedor:		**R$3.316,92**

60883 - DRI OFFICE LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 60.389.680/0001-09 com sede na Rua Rocha Pombo - 2053 - Centro - Campo Mourão - PR - 87.303-220, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ, inscrito (a) no CPF/MF nº 063.212.449-02

60883 - DRI OFFICE LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca/Modelo**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
39	BANCO PARA VESTIÁRIO. ASSENTO PRODUZIDO MADEIRA MACIÇA MADEIRA NATURAL COM ACABAMENTO EM VERNIZ. ESTRUTURA FORMADA POR TUBOS DE AÇO CARBONO DE SEÇÃO RETANGULAR 30 X 30 MM X 1,20 MM DE ESPESSURA. DIMENSÕES 300X45X43CM	UNIDADE	Vestiário/ PAPIROS MOVEIS	2	R$1.250,00	R$2.500,00
41	CADEIRAS PARA ESCRITÓRIO. ENCOSTO HORIZONTAL PESO SUPORTADO:110 KG REVESTIMENTO DO ASSENTO: VINIL REVESTIMENTO DO ENCOSTO:TELA BASE GIRATÓRIA MATERIAL DA BASE CROMADO PESO DO PRODUTO: 18 KG FUNCIONALIDADES: REGULAGEM DE ALTURA, BASE GIRATÓRIA, RELAX, BRAÇO REGULÁVEL RODAS: RODÍZIO PU 50MM GARANTIA: 5 ANOS ALTURA: 110 CM LARGURA: 50 CM PROFUNDIDADE: 45 CM MODELO DE REFERÊNCIA: CADEIRA PRESIDENTE BRIZZA TELA PLAXMETAL	UNIDADE	Telada/ PAPIROS MOVEIS	2	R$866,30	R$1.732,60
50	MESA, COM 4 LUGARES – REFEITÓRIO MESA EM MADEIRA PINTURA COM VERNIZ E LACA. ALTURA: 810MM LARGURA: 1200MM PROFUNDIDADE: 800MM	UNIDADE	Refeitório/ PAPIROS MOVEIS	50	R$479,00	R$23.950,00
				Total do Fornecedor:		**R$28.182,60**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/09/2025 17:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p11aa206c5c68c.

69004 - B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 52.496.119/0001-09 com sede na Rua Marechal Mascarenhas De Moraes - 88 Sala 4 - Parque Industrial - Araçatuba - SP - 16.075-370, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). MARCOS RIBEIRO JÚNIOR, inscrito (a) no CPF/MF nº 226.722.708-80

69004 - B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca/Modelo**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	BALANÇA TIPO PLATAFORMA, BALANÇA DE PISO TIPO PLATAFORMA, COM COLUNA E PISO MÓVEL, COM CAPACIDADE MÁXIMA PESAGEM DE 500KG E INDICADOR (DISPLAY) DIGITAL. DIMENSÕES E CAPACIDADE: LARGURA MÍNIMA: 600MM, PROFUNDIDADE MÍNIMA: 600 MM, ALTURA MÍNIMA DA COLUNA: 600 MM E CAPACIDADE MÁXIMA: 500 KG (DIVISÕES A CADA 100G - MÁXIMO). CARACTERÍSTICAS: SELO E LACRE DE CALIBRAÇÃO DO INMETRO, GRADE DE APOIO/PROTEÇÃO PARA A COLUNA, PLATAFORMA EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL OU AÇO CARBONO COM PINTURA EPÓXI OU PRIMER POLIURETANO, INDICADOR (DISPLAY) DIGITAL EM LED ALTO BRILHO COM NO MÍNIMO 5 DÍGITOS, EM PLÁSTICO, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, DEVE POSSUIR TECLAS DE ZERO E TARA, PÉS REGULÁVEIS DE BORRACHA, COM LIMITADOR/SISTEMA DE PROTEÇÃO QUE RESGUARDE A CÉLULA DE CARGA DE POSSÍVEIS IMPACTOS E SOBRECARGAS ACIDENTAIS, BIVOLT, CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM, INDICAÇÃO DA TENSÃO (VOLTAGEM) NO CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) DO APARELHO, CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO - E PRODUTO NACIONAL. GARANTIA: MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE /CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO	UNIDADE	LIDER/LIDER BALANÇAS/ B650	1	R$3.300,00	R$3.300,00
2	BALANÇA DE MESA, CAPACIDADE DE PESAGEM: 32KG; DIVISÃO DE 2 G DE 0 A 6,000 KG; DIVISÃO DE 5 G DE 6,005 A 15,000 KG; DIVISÃO DE 10 G DE 15,010 A 32,000 KG; CAPACIDADE DE TARA: 32,000 KG; DISPLAY: TIPO: CRISTAL LÍQUIDO (LCD) COM BACKLIGHT NA COR VERDE; ADAPTADOR DE PAREDE MULTIVOLTAGEM: ENTRADA: DE 100 A 240 VCA / 50 - 60 HZ, SAÍDA: 7,7 VCC / 0,6 A; BATERIA INTERNA E RECARREGÁVEL; AUTONOMIA: ATÉ 167 HORAS; AUTODESLIGAMENTO: CONFIGURÁVEL ENTRE 1, 5, 10, 20 E 60 MINUTOS OU DESATIVADO; PRATO DE PESAGEM: EM AÇO INOXIDÁVEL E COM CENTRO REBAIXADO, PARA EVITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS SOBRE OS DISPLAYS; TECLADO: MANTA SELADA COM TECLAS DE CONTATO MOMENTÂNEO; GABINETE: EM PLÁSTICO ABS NA COR PRETA; DIMENSÕES: BALANÇA: 333MM(L)X115MM(A)X300MM(P)	UNIDADE	LIDER/LIDER BALANÇAS/ LD230 LIGHT	2	R$610,00	R$1.220,00
					Total do Fornecedor:	**R$ 4.520,00**

75061 - ERINOX EQUIPAMENTOS PARA COZINHAS INDUSTRIAL LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 31.634.238/0001-00 com sede na Rua Vito Modesto Pedote - 33 Galpão 155 - Parque Savoy City - São Paulo - SP - 03.570-190, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). ROBSON BARBOSA LADEIA, inscrito (a) no CPF/MF nº 305.867.868-13

75061 - ERINOX EQUIPAMENTOS PARA COZINHAS INDUSTRIAL LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca/Modelo**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
7	CALDEIRÃO INDUSTRIAL À GÁS E VAPOR - 300 LITROS. CAPACIDADE 300 LITROS, COM TAMPA ARTICULÁVEL TIPO AMERICANA DOTADA DE PUXADOR. CONFECCIONADO EM AÇO INOX, AISI 304, LIGA 18.8, PADRÃO AMERICANO, BITOLA # 18, SOLDA APLICADA EM ATMOSFERA INERTE DE ARGÔNIO, NÃO APARENTE, COM ESMERILHAMENTO E POLIMENTO DOS EXCESSOS, ACABAMENTO POLIDO FOSCO NAS SUPERFÍCIES EXTERNAS. QUEIMADORES NA CÂMARA DE COMBUSTÃO	UNIDADE	ERINOX/ CGV300-ERX	2	R$13.200,00	R$26.400,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/09/2025 17:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p11aa206c5c68c.

	FABRICADOS EM TUBO DE AÇO INOX, COMANDADOS POR REGISTROS INDUSTRIAIS TIPO APIS 3/8" COM VÁLVULA DE SEGURANÇA ESPECIAL E CONTROLES INDEPENDENTES COM DUAS POSIÇÕES DE CHAMA. PANELA INTERNA ULTRA-RESISTENTE, EM AÇO INOX, AISI 304, LIGA 18.8, PADRÃO AMERICANO, COM CANTOS ARREDONDADOS. ESTRUTURA DE APOIO EM AÇO INOX. CÂMARA DE VAPOR CONSTRUÍDA EM AÇO INOX, AISI 304, LIGA 18.8, PADRÃO AMERICANO, ENVOLVENDO LATERAIS E FUNDO DA PANELA EXTRA REFORÇADO. ISOLAMENTO TÉRMICO POR MEIO DE MANTAS DE LÃ DE VIDRO PARA IMPEDIR O AQUECIMENTO DA PARTE EXTERNA. SISTEMA DE SEGURANÇA: VÁLVULA DE AERAÇÃO, QUEBRA -VÁCUO E MANÔMETRO COM ESCALA DE 0 A 2 KGF/CM². DOTADO DE PÉS TUBULARES. ACOMPANHAM O EQUIPAMENTO: REGISTRO DE ESCOAMENTO EM BRONZE; REGISTRO DE ALIMENTAÇÃO DE ÁGUA EM LATÃO CROMADO TIPO FECHO RÁPIDO; CHAMINÉ PARA SAÍDA DE GASES.					
8	CALDEIRÃO INDUSTRIAL À GÁS E VAPOR - 500 LITROS. CAPACIDADE 500 LITROS COM TAMPA ARTICULÁVEL TIPO AMERICANA DOTADA DE PUXADOR. CONFECCIONADO EM AÇO INOX, AISI 304, LIGA 18.8, PADRÃO AMERICANO, BITOLA # 18, SOLDA APLICADA EM ATMOSFERA INERTE DE ARGÔNIO, NÃO APARENTE, COM ESMERILHAMENTO E POLIMENTO DOS EXCESSOS, ACABAMENTO POLIDO FOSCO NAS SUPERFÍCIES EXTERNAS. QUEIMADORES NA CÂMARA DE COMBUSTÃO FABRICADOS EM TUBO DE AÇO INOX, COMANDADOS POR REGISTROS INDUSTRIAIS TIPO APIS 3/8" COM VÁLVULA DE SEGURANÇA ESPECIAL E CONTROLES INDEPENDENTES COM DUAS POSIÇÕES DE CHAMA. PANELA INTERNA ULTRA-RESISTENTE, EM AÇO INOX, AISI 304, LIGA 18.8, PADRÃO AMERICANO, COM CANTOS ARREDONDADOS. ESTRUTURA DE APOIO EM AÇO INOX. CÂMARA DE VAPOR CONSTRUÍDA EM AÇO INOX, AISI 304, LIGA 18.8, PADRÃO AMERICANO, ENVOLVENDO LATERAIS E FUNDO DA PANELA EXTRA- REFORÇADO. ISOLAMENTO TÉRMICO POR MEIO DE MANTAS DE LÃ DE VIDRO PARA IMPEDIR O AQUECIMENTO DA PARTE EXTERNA. SISTEMA DE SEGURANÇA: VÁLVULA DE AERAÇÃO, QUEBRA -VÁCUO E MANÔMETRO COM ESCALA DE 0 A 2 KGF/CM². DOTADO DE PÉS TUBULARES. ACOMPANHAM O EQUIPAMENTO: REGISTRO DE ESCOAMENTO EM BRONZE; REGISTRO DE ALIMENTAÇÃO DE ÁGUA EM LATÃO CROMADO TIPO FECHO RÁPIDO; CHAMINÉ PARA SAÍDA DE GASES	UNIDADE	ERINOX/ CGV500-ERX	1	R$15.700,00	R$15.700,00
9	CARRO AUXILIAR 3 PLANOS; CAPACIDADE 120 KG. CARRO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM 03 PLANOS, PADRÃO AISI-304, LIGA 18.8. BASE, CHASSIS E PLANOS TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL EXTRA-REFORÇADO, DOTADO DE ESTRUTURA E GUIDÃO TUBULAR EM AÇO INOXIDÁVEL DE MOVIMENTAÇÃO. DOTADO DE 04 RODÍZIOS DE Ø4", SENDO 02 FIXOS E 02 GIRATÓRIOS COM TRAVA. DIMENSÕES APROXIMADAS: C:1.000MM X L:600MM X A:850MM	UNIDADE	ERINOX/ ESPECIAL SOB MEDIDA	2	R$1.320,00	R$2.640,00
11	CARRO PARA LAVAGEM DE CEREAIS - 80 LITROS. CUBA COM TELA DE CONTENÇÃO DE GRÃOS, ALÇAS, SISTEMA DE BASCULAMENTO DA CUBA E ESTRUTURA EM TUBO QUADRADO DE 25X25MM, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-304, LIGA 18.8. DOTADO DE 04 RODÍZIOS Ø4", SENDO 02 FIXOS E 02 GIRATÓRIOS COM TRAVA. DIMENSÕES 510X750X750MM. CAPACIDADE 80 LITROS	UNIDADE	ERINOX/ ESPECIAL SOB MEDIDA	1	R$2.130,00	R$2.130,00
24	FRITADEIRA ELÉTRICA. CAPACIDADE DE ÓLEO: 25 LITROS; CAPACIDADE DE ÁGUA: 6 LITROS; CAPACIDADE DE SAL: 0,5 KG; POTÊNCIA: 18 KW; CONSUMO: 12,6 KW; RESISTÊNCIAS DE ALTA POTÊNCIA; CESTOS ROBUSTOS COM CABO ISOLADO; TANQUE EM AÇO INOX 304; DOIS TERMOSTATOS, UM DE CONTROLE E OUTRO DE SEGURANÇA; DIMENSÕES: 60 CM X 90 CM X 80 CM.	UNIDADE	ERINOX/ ESPECIAL SOB MEDIDA	1	R$6.800,00	R$6.800,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/09/2025 17:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p11aa206c5c68c.

30	MESA PARA DESCASCADOR COM CAIXA DE DECANTAÇÃO. CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL; TAMPO SUPERIOR COM FURO PARA PASSAGEM DA MANGUEIRA DE DRENAGEM DO DESCASCADOR DE TUBÉRCULOS; CAIXA COLETORA DE RESÍDUOS COM CESTO EM CHAPA PERFURADA PARA ESCOAMENTO DOS LÍQUIDOS; PÉS REFORÇADOS EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL Ø 1.1/2", COM SAPATAS DE NÍVEL EM POLIAMIDA 6.0 (NYLON). DIMENSÕES 65X65X60CM	UNIDADE	ERINOX/ ESPECIAL SOB MEDIDA	1	R$1.600,00	R$1.600,00
					Total do Fornecedor:	**R$ 55.270,00**

75063 - UNIQUE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 49.938.521/0001-83 com sede na Rua Paulina Ana Trierweiller Lehmkuhl - S/N Loja: 02 - centro - Águas Mornas - SC - 88.150-000, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). GUILHERME SANTOS GARCIA, inscrito (a) no CPF/MF nº 035.396.479-45

75063 - UNIQUE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca/Modelo**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
20	FORNO COMBINADO DE CONVECÇÃO ELÉTRICO - VERTICAL 50 REFEIÇÕES POR RECIPIENTE. VERTICAL 50 REFEIÇÕES POR RECIPIENTE: COM CAPACIDADE PARA 40 RECIPIENTES, TIPO GN 1/1 X 65 MM COM CARRO PRÓPRIO PARA ACOMODAÇÃO DOS GNS PARA COZIMENTO - DEVERÃO ACOMPANHAR O FORNO: 1 MESA BASE PARA SUPORTE, 20 GRELHAS EM INOX; - DEVERÃO ACOMPANHAR O FORNO: 1 MESA BASE PARA SUPORTE, 20 GRELHAS EM INOX; FORNO CONFECCIONADO EM AÇO INOX, AISI 304, LIGA 18.8, PADRÃO AMERICANO, SOLDA APLICADA EM ATMOSFERA INERTE DE ARGÔNIO, NÃO APARENTE, COM PERFEITO ESMERILHAMENTO E POLIMENTO DOS EXCESSOS, ACABAMENTO POLIDO FOSCO NAS SUPERFÍCIES EXTERNAS - PORTA REFORÇADA, TOTALMENTE CONSTRUÍDA EM AÇO INOX E COM VIDRO DUPLO - MÁSCARA PARA PROTEÇÃO DO TURBO E DISTRIBUIÇÃO DE AR - PÉS REGULÁVEIS - DISPOSITIVO AUTOMÁTICO PARA DESLIGAMENTO DO TURBO NA ABERTURA DA PORTA - TEMPERATURA REGULÁVEL DE 30º A 260ºC - TEMPORIZADOR REGULÁVEL DE 1 A 60 MINUTOS - TECLA DE VAPOR AUTOMÁTICO - TECLA DE VAPOR MANUAL - VÁLVULA PARA DESIDRATAÇÃO DE ALIMENTOS - VÁLVULA DE ALÍVIO DE PRESSÃO (ALGUNS MODELOS) - ALARME DE FIM DO CICLO - PISTOLA PARA LAVAGEM INTERNA - COZIMENTOS - AR QUENTE - CONVECÇÃO FORÇADA ATÉ 300°C - TEMPERATURA DE 30º C A 260°C - DIMENSÕES (LXPXA): 105,6 X 150,6 X 197,2CM. VOLTAGEM 220V, TRIFÁSICO, DISJUNTOR 50A, TOMADA 63A. MEDIDAS PROJETO (133X97X160CM).	UNIDADE	WCAA-40 elétrico / WICTORY	1	R$67.890,00	R$67.890,00
					Total do Fornecedor:	**R$67.890,00**

75068 - ATRIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 52.747.546/0001-04 com sede na Rua Rodolpho Senff - 1108 Casa 3 - Jardim Das Américas - Curitiba - PR - 81.530-240, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). ANDRÉA ROCHA SAMPAIO PEREIRA, inscrito (a) no CPF/MF nº 745.261.979-04

75068 - ATRIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca/Modelo**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
31	PASS THROUGH AQUECIDO. AQUECIMENTO POR RESISTÊNCIAS BLINDADAS: 1000W2 RESISTÊNCIA DE 500W NO EQUIPAMENTOTOMADA 10ª MATERIAL INTERNO: INOX 430 MATERIAL EXTERNO EM INOX 430 ESCOVADO CONTROLADOR DIGITAL CAPACIDADE DE 24 GN'S 1/1-100MM (GN'S NÃO INCLUSAS) ACOMPANHAM 4 PRATELEIRAS, CAPACIDADE - 24 GN'S 1/1 PORTAS: 2 DESLIZANTES CAPACIDADE DE 540L: MEDIDAS EXTERNAS FRENTE 710 MM LATERAL-800 MM ALTURA-2050 MM MEDIDAS INTERNAS: FRENTE: 630MM LARGURA	UNIDADE	VENANCIO/ PAP-AQUECIDO 220	1	R$6.847,00	R$6.847,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/09/2025 17:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p11aa206c5c68c.

	660MM ALTURA 1680MM TEMPERATURA - +30 À +80 PESO -90 KG VOLTAGEM - 220 V. DIMENSÕES (AXLXP): 205 X 71 X 80 CM MEDIDA DO PROJETO (145X78X190C					
34	PROCESSADOR DE ALIMENTOS. PROCESSADOR DE ALIMENTOS, COM CAPACIDADE PARA PROCESSAR 180KG/HORA, EM INOX, PARA FATIAR, DESFIAR E RALAR PRODUTOS DIVERSOS, COM SEIS DISCOS, BOCAL DE ALIMENTAÇÃO CONTÍNUO, ACOMPANHA SOQUETE DE PLÁSTICO INJETADO. DISCOS INCLUSOS: FATIADORES DE 1,5MM E 3MM, DESFIADORES DE 5MM E 8MM, FATIADOR ONDULADO DE 3MM E RALADOR COMPLETO. POTÊNCIA 1/2CV, 110V, 380 RPM. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA DE 550MM, LARGURA DE 320MM, BOCAL MAIOR DE 125MM E BOCAL MENOR DE 75MM	UNIDADE	COPAMETAL/ MPA-30	1	R$3.547,00	R$3.547,00
					Total do Fornecedor:	**R$10.394,00**

75070 - RWA INOX LTDA. pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 34.864.307/0001-52 com sede na Rua Armandina Braga De Almeida - 274 - Jardim Santa Emilia - Guarulhos - SP - 07.141-003, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). EWERTON OLIVEIRA DOS SANTOS, inscrito (a) no CPF/MF nº 404.072.858-06

75070 - RWA INOX LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca/Modelo**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
16	ESTANTE METÁLICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL AIS 304 18.8, ALTURA:180 CM, LARGURA:110 CM, PROFUNDIDADE:50 CM, TIPO PRATELEIRAS: CHAPA LISA, QUANTIDADE PRATELEIRAS:5 UNIDADES TRATAMENTO SUPERFICIAL: ESCOVADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PÉS TUBULARES COM SAPATAS NIVELADORAS ROSQUEADAS.	UNIDADE	RWA / ESTASNTE AÇO INOX AISI 304	5	R$1.665,00	R$8.325,00
26	GUICHÊ PASSA PRATO. EM INOX, COM 6 DIVISÕES; DIMENSÕES 120CM X 60CM	UNIDADE	RWA/ GUICHÊ PASSA PRATO AÇO INOX	1	R$2.950,00	R$2.950,00
51	CARRO DE TRANSPORTE PORTA BANDEJAS - ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INOX AISI 304 DE Ø1" X 1,20MM; - COMPOSTO POR DUAS BANDEJAS EM CHAPA DE AÇO INOX AISI 430 (ESCOVADA) DE 1,0MM; - DISTANCIADAS EM 43CM PROPORCIONANDO UM MELHOR TRANSPORTE DE CAIXA, ALIMENTOS, PRODUTOS EM GERAL; - PÉS COM RODÍZIOS DE Ø3", SENDO 2 GIRATÓRIOS E 2 FIXOS; - DIMENSÕES: 0,90 X 0,50 X 0,95M (CXLXA) - MEDIDAS EXTERNAS.	UNIDADE	RWA / CARRO TRANSPORTE BANDEJAS AÇO INOX	2	R$1.300,00	R$2.600,00
					Total do Fornecedor:	**R$13.875,00**

4750004 - INOVA COMERCIAL & TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 21.286.632/0001-33 com sede na Rua Joao Bettega - 513 Conj. 19, 2º andar - Portão - Curitiba - PR - 81.070-000, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). FLáVIA MOURA VANDERLEI, inscrito (a) no CPF/MF nº 395.774.528-41

4750004 - INOVA COMERCIAL & TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca/Modelo**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
25	GELADEIRA INDUSTRIAL: APROXIMADAMENTE 480 LITROS. CAPACIDADE ÚTIL (LITROS): 720; COMPRIMENTO (MM): 1250; LARGURA (MM): 62; ALTURA (MM): 1900; CARGA MÁXIMA POR PRATELEIRA: PRATELEIRA MAIOR 18 KG. PRATELEIRA MENOR 13 KG; CONTROLE DE TEMPERATURA: +1°C A +10°C; VOLTAGEM: 110V OU 220V; TERMOSTATO: SIM; MODELO: 4 PORTAS	UNIDADE	frilux. Modelo: RF-064 Especial.	1	R$6.880,00	R$6.880,00
27	LAVADORA DE LOUÇAS/BANDEJAS. CAPACIDADE MECÂNICA: 23/28 OU ATÉ 55 GAVETAS/HORA; ATÉ 1.485 PRATOS DE SOBREMESA/HORA; TEMPO DE CICLO 60, 120 OU 150 SEGUNDOS; PROGRAMAS ESPECIAIS 3 CICLOS; CONSUMO DE ÁGUA 2,6LITROS; CONSUMO ENERGIA 9,5 KWH, TEMPERATURA DE LAVAGEM 55 A 65 °C; MOTOR LAVAGEM 0,95; MOTOR ENXAGUE 0,27CV; 220V	UNIDADE	Netter. Modelo: NT 210 3t.	1	R$17.944,00	R$17.944,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/09/2025 17:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p11aa206c5c68c.

32	PASS THROUGH REFRIGERADO. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO POR AR FORÇADO; - CAPACIDADE PARA 24 GN'S 1/1 - 100MM; - CONTROLADOR DIGITAL DA TEMPERATURA; - GABINETE INTERNO E EXTERNO INOX 430 BRILHOSO; - ISOLAMENTO TÉRMICO EM POLIURETANO INJETADO; - PORTA COM PUXADOR EM ÂNGULO 45º E FECHAMENTO AUTOMÁTICO; - PÉS EM TERMOPLÁSTICOS COM ALTURA REGULÁVEL. CAPACIDADE: 600 LITROS; - CAPACIDADE DAS PRATELEIRAS: 30 KG; - TEMPERATURA: 2º C À 10º C; - DIMENSÕES (AXLXP): 205 X 71 X 80 CM; VOLTAGEM: 220V; - FREQUÊNCIA: 60 HZ. MEDIDA DO PROJETO (70X80X190CM	UNIDADE	Frilux. Modelo: RF-051 Especial.	1	R$8.580,00	R$8.580,00
				Total do Fornecedor:		**R$33.404,00**

61049859 - PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 85.515.542/0001-50 com sede na Avenida São João - 1155 - Vila Nova - Astorga - PR - 86.730-000, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). VINICIUS DO AMARAL, inscrito (a) no CPF/MF nº 006.949.229-86

61049859 - PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca/Modelo**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
42	CADEIRAS PARA O REFEITÓRIO: LARGURA 44 CM PROFUNDIDADE 52,5 CM, ALTURA 84,5 CM MATERIAL PRINCIPAL POLIPROPILENO MATERIAL DAS PERNAS POLIPROPILENO MATERIAL DO ASSENTO POLIPROPILENO MATERIAL DO ENCOSTO POLIPROPILENO COR PRETO, ALTURA DO CHÃO ATÉ O ASSENTO 45,5 CM SUPORTA ATÉ (KG) 182 KG EMPILHÁVEL SIM BRAÇO NÃO TIPO DE ASSENTO FIXO ANTIDERRAPANTE SIM PESO MÁXIMO RECOMENDÁVEL: 182 KG FABRICAÇÃO: POLIPROPILENO E FIBRA DE VIDRO INJETADO EMPILHÁVEL ATÉ: 9 PEÇAS MARCA DE REFERENCIA: CADEIRA TRAMONTINA SAFIRA EM POLIPROPILENO E FIBRA DE VIDRO	UNIDADE	REI DO PLÁSTICO/ PAOLA	200	R$188,00	R$37.600,00
				Total do Fornecedor:		**R$37.600,00**

612126935 - BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 36.091.140/0001-60 com sede na Rua Antonio Schmitz - 210 Galpão, Sala 01 - Belchior Alto - Gaspar - SC - 89.118-060, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). TAINARA SOARES, inscrito (a) no CPF/MF nº 094.106.139-65

612126935 - BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca/Modelo**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
40	CADEIRAS PARA BEBES: MATERIAL DO ASSENTO: PLÁSTICO MATERIAL DOS PÉS: TUBULAÇÃO TIPO DA CADEIRA: TRADICIONAL TIPO DE SISTEMA DE SEGURANÇA: ARNÊS DE 5 PONTOS QUANTIDADE DE POSIÇÕES DE ALTURA: 1 QUANTIDADE DE POSIÇÕES DE RECLINADO: 1 IDADE MÍNIMA RECOMENDADA - IDADE MÁXIMA RECOMENDADA: 6 MESES - 3 ANOS PESO MÁXIMO SUPORTADO: 15 KG ALTURA MÁXIMA: 84.5 CM LARGURA: 58 CM	UNIDADE	GALZERANO/ Alta Nick	3	R$312,58	R$937,74
				Total do Fornecedor:		**R$ 937,74**

612136140 - GRIEBLER E GRIEBLER LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 30.195.733/0001-90 com sede na Rua João Bertani - 115 - Espirito Santo - Erechim - RS - 99.711-052, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR, inscrito (a) no CPF/MF nº 024.210.980-25

612136140 - GRIEBLER E GRIEBLER LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca/Modelo**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
46	IMPRESSORA. IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, POSSUINDO AS FUNÇÕES PRINCIPAIS: IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO, CÓPIA COM PADRÃO DE IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. RESOLUÇÃO DA CÓPIA (MÁXIMA EM DPI): ATÉ 1200 X 600 DPI COM CÓPIAS MÚLTIPLAS E ACESSO REMOTO.COM CÓPIA DUPLEX (FRENTE E VERSO) TEMPO DE IMPRESSÃO DA PRIMEIRA PÁGINA: MENOS DE 8 SEGUNDOS. TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER ELETROFOTOGRÁFICO. CAPACIDADE DA BANDEJA DE PAPEL: 250 FOLHAS. BANDEJA	UNIDADE	BROTHER/ Brother / DCP-L5512DN	2	R$3.709,00	R$7.418,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/09/2025 17:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p11aa206c5c68c.

	MULTIUSO: 50 INTERFACES PADRÃO: ETHERNET GIGABIT, USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE INTERFACE DE REDE EMBUTIDA: ETHERNET, HI- SPEED USB 2.0 COMPATIBILIDADE COM O DRIVER DE IMPRESSORA: WINDOWS. CICLO DE TRABALHO MENSAL MÁX.: 50.000 PÁGINAS.RESOLUÇÃO DE CÓPIA (MÁXIMA): ATÉ 1200 X 600 DPI. TAMANHO DO VIDRO DE DOCUMENTOS: OFÍCIO. COM FUNÇÃO DE CÓPIA DUPLEX (FRENTE E VERSO) E CÓPIAS DE ID (DOCUMENTOS DE IDENTIDADE) DIGITALIZAÇÃO: ADF SCANNER ALIMENTADOR AUTOMÁTICO PARA 70 FOLHAS E DUPLEX CARTUCHO COM ALTO RENDIMENTO DE 12.000 PG. INCLUIR CABO USB. SIMILAR AO MODELO BROTHER DCP 5652					
				Total do Fornecedor:		**R$7.418,00**

612190366 - WALTER NETO CHAMBO pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.492.654/0001-30 com sede na Avenida Maripa – 545, Sala 01 - Centro - Marechal Cândido Rondon - PR - 85.960-000, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). WALTER NETO CHAMBO, inscrito (a) no CPF/MF nº 284.229.539-00

612190366 - WALTER NETO CHAMBO						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca/Modelo**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
37	ARQUIVO EM AÇO COM 4 (QUATRO) GAVETAS CHAPA: 26 / 0,45MM MEDIDAS: ALT. 1,33 X LARG. 0,47 X PROF. 0,50 PUXADOR: TIPO ALÇA (CINZA) PORTAS ETIQUETAS: SIM DESLIZAMENTO: ROLAMENTO CAPACIDADE DE PESO POR GAVETA: 15 KG FECHAMENTO: FECHADURA YALE (2 CHAVES) SAPATAS NIVELADORAS: NÃO DESMONTÁVEL: NÃO PINTURA: EPÓXI PÓ	UNIDADE	BROTHER / brother	1	R$772,00	R$772,00
				Total do Fornecedor:		**R$772,00**

612337456 - UNIFA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS AGRO-INDUSTRIAIS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 88.442.553/0001-45 com sede na Rua Jose Giacomini - 80 - Centro - Erechim - RS - 99.700-440, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). EDSON AMARAL, inscrito (a) no CPF/MF nº 220.941.720-15

612337456 - UNIFA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS AGRO-INDUSTRIAIS LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca/Modelo**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
13	CARRO TIPO PLATAFORMA; CAPACIDADE 400 KG. CARRO PLATAFORMA, EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, LIGA 18.8, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 400KG, DIMENSÕES APROXIMADAS DA PLATAFORMA: C:80CM X L:60CM, MODELO CHASSI REFORÇADO. MONTADO EM TUBO INOX 1" COM 100CM DE ALTURA. ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, COM 25MM DE DIÂMETRO. QUATRO RODÍZIOS GIRATÓRIOS, DIÂMETRO DE 5", REVESTIDOS EM BORRACHA TERMOPLÁSTICA, SENDO 2 COM FREIOS.	UNIDADE	SOTRONIC/ ST-CP400KI	1	R$1.810,00	R$1.810,00
				Total do Fornecedor:		**R$1.810,00**

612341682 - COMERCIAL TOLOTTI LTDA EPP pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.156.887/0001-16 com sede na Rua Plinio Salgado - 982 Sala 01 - Neva - Cascavel - PR - 85.802-270, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). MARICLEI TOLOTTI FERNANDES, inscrito (a) no CPF/MF nº 835.794.949-53

612341682 - COMERCIAL TOLOTTI LTDA EPP						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca/Modelo**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
21	CUBA GN 1/1 X 65 MM COM ALÇAS MÓVEIS	UNIDADE	VACCARIN/ GN 1/1 65MM C ALCAS	40	R$96,50	R$3.860,00
22	CUBA GN 1/1 X 65 MM ESMALTADO COM ALÇAS MÓVEIS	UNIDADE	TECNOCUBA/ CUBA GN 1/1 X 65 MM ESMALTADO	20	R$214,50	R$4.290,00
23	CUBA GN 1/1 X 65 MM PERFURADO COM ALÇAS MÓVEIS	UNIDADE	VACCARIN/ CUBA GN 1/1 X 65 MM PERFURADO COM ALÇAS	20	R$97,80	R$1.956,00
				Total do Fornecedor:		**R$ 10.106,00**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/09/2025 17:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p11aa206c5c68c.

Os itens 4, 5, 10, 12, 14, 17, 19, 38, 47 e 48 foram declarados fracassados.

Os itens 15, 18, 28, 33, 43, 44, 45 e 49 foram declarados desertos.

Campo Mourão, 18 de setembro de 2025.

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

AVISO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 081/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N. 341/2025 – GELIC
PROCESSO DIGITAL: N. 34956/2025
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR EXTERNA COM FORNECIMENTO E GESTÃO DO ENXOVAL (CONTENDO SISTEMA DE RASTREABILIDADE) E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA UPA-UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MARIA ZULEICA THEODORO E PRONTO ATENDIMENTO DO LAR PARANÁ, AMBOS OS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA SECRETARIA DA SAÚDE.

O Município de Campo Mourão, por sua autoridade competente, examinando os autos do processo licitatório em epígrafe, observa que a licitação seguiu o procedimento legal, portanto, **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** o Pregão Eletrônico 081/2025 segundo o julgamento proferido, em favor da empresa abaixo relacionada:

76786 - LAVEBRAS GESTAO DE TEXTEIS S.A. pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.272.575/0066-95 com sede na RUA Sergio Gaspareto - 350 - Cond. Ind. Albino N Schmidt - Cascavel - PR - 85.804-608, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). NÁDIA CHAVES SANTA COUTO, inscrito (a) no CPF/MF nº 810.068.105-87

76786 - LAVEBRAS GESTAO DE TEXTEIS S.A.						
Lote: 1 – Lote único						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca/Modelo**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR COM FORNECIMENTO E GESTÃO DO ENXOVAL, PARA AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO DA SECRETARIA DA SAUDE.	QUILOGRAMAS	N/C	60.000	R$6,05	R$363.000,00
2	RESTITUIÇÃO DE PEÇAS POR EVASÃO DO ENXOVAL DA LAVANDERIA HOSPITALAR EXTRAVIADO PELAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO DA SECRETARIA DA SAUDE.	UNIDADE		1	R$2.435,55	R$2.435,55
					Total do Fornecedor:	**R$365.435,55**

Campo Mourão, 18 de setembro de 2025.

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 049/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO (PR), E A(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), VENCEDORA(S) DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 79/2025-SRP - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE MODALIDADES DIVERSAS PARA COMPETIÇÕES DA FUNDAÇÃO E SECRETARIA DE ESPORTES DE CAMPO MOURÃO, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM (PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 327/2025-GELIC – PROCESSO DIGITAL N.º 33893/2025), HOMOLOGADO EM 09/09/2025, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/09/2025 17:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p11aa206c5c68c.

75085 - MAURO SERGIO CARVALHO SALOMAO pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.203.316/0001-95 com sede na Rua Humberto Montezori - 134 Sala 01 - Parque Santo Antônio - São Manuel - SP - 18.658-182, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). MAURO SÉRGIO CARVALHO SALOMÃO, inscrito (a) no CPF/MF nº 212.614.288-46

75085 - MAURO SERGIO CARVALHO SALOMAO						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca/Modelo**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
25	ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE CAMPO	UNIDADE	Própria/ Conforme Edital	30	R$698,90	R$20.967,00
				Total do Fornecedor:		**R$20.967,00**

61051004 - CARDOSO & SANTOS SERVIÇOS DE ARBITRAGEM LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 33.227.194/0001-11 com sede na Rua Engenheiro Mercer – 1625 - Jardim Cidade Alta - Campo Mourão - PR - 87.301-140, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). DANIEL DA SILVA CARDOSO, inscrito (a) no CPF/MF nº 027.861.609-79

61051004 - CARDOSO & SANTOS SERVIÇOS DE ARBITRAGEM LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca/Modelo**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	ARBITRAGEM MODALIDADE DE BASQUETE	DIARIAS	própria	30	R$243,00	R$7.290,00
2	ARBITRAGEM MODALIDADE DE BASQUETE 3 X 3	DIARIAS	própria	15	R$239,99	R$3.599,85
3	ARBITRAGEM MODALIDADE DE ATLETISMO	DIARIAS	própria	30	R$239,97	R$7.199,10
4	ARBITRAGEM MODALIDADE DE VOLEIBOL	DIARIAS	própria	140	R$244,00	R$34.160,00
5	ARBITRAGEM MODALIDADE DE HANDEBOL	DIARIAS	própria	60	R$239,95	R$14.397,00
6	ARBITRAGEM MODALIDADE DE VÔLEI DE PRAIA	DIARIAS	própria	40	R$239,98	R$9.599,20
7	ARBITRAGEM MODALIDADE DE XADREZ	DIARIAS	própria	20	R$239,97	R$4.799,40
8	ARBITRAGEM PARA OS JOGOS PRIMÁRIOS	DIARIAS	N/C	130	R$97,99	R$12.738,70
9	ARBITRAGEM DE NATACAO	UNIDADE	própria	30	R$239,99	R$7.199,70
10	ARBITRAGEM DE TENIS DE MESA	DIARIAS	própria	15	R$239,95	R$3.599,25
11	ARBITRAGEM TENIS DE CAMPO	DIARIAS	N/C	30	R$239,97	R$7.199,10
12	ARBITRAGEM DE FUTEBOL CATEGORIA ESCOLARES	UNIDADE	própria	60	R$309,92	R$18.595,20
13	ARBITRAGEM DE FUTSAL SÉRIE BRONZE	UNIDADE	própria	70	R$359,99	R$25.199,30
14	ARBITRAGEM DE FUTSAL SERIE ESPECIAL	UNIDADE	N/C	70	R$459,99	R$32.199,30
15	ARBITRAGEM DE FUTSAL FEMININO	UNIDADE	N/C	30	R$349,99	R$10.499,70
16	ARBITRAGEM DE FUTSAL CATEGORIA ESCOLARES	UNIDADE	própria	80	R$349,97	R$27.997,60
17	ARBITRAGEM DE FUTSAL CATEGORIA INTERCLUBES	UNIDADE	própria	40	R$358,99	R$14.359,60
18	ARBITRAGEM DE FUTSAL CATEGORIA UNIVERSITÁRIO	UNIDADE	própria	60	R$360,00	R$21.600,00
19	ARBITRAGEM DE FUTEBOL SUÍÇO CATEGORIA INTERCLUBES	UNIDADE	própria	70	R$384,97	R$26.947,90
20	ARBITRAGEM DE FUTEBOL SETE, CATEGORIA UNIVERSITÁRIOS	UNIDADE	própria	30	R$384,99	R$11.549,70
21	ARBITRAGEM DE FUTEBOL SUÍÇO, CATEGORIA MUNICIPAL	UNIDADE	própria	70	R$384,97	R$26.947,90
22	ARBITRAGEM DE FUTSAL, CATEGORIA MENORES	UNIDADE	própria	100	R$283,38	R$28.338,00
23	ARBITRAGEM PARA TORNEIO DE FUTEBOL SUIÇO	DIARIAS	N/C	70	R$468,99	R$32.829,30
24	ARBITRAGEM DE FUTEBOL SUÍÇO INTERBAIRROS	UNIDADE	N/C	30	R$388,00	R$11.640,00
26	ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE CAMPO MENORES	UNIDADE	N/C	30	R$310,00	R$9.300,00
				Total do Fornecedor:		**R$409.784,80**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua emissão.
FORO: Comarca de Campo Mourão
DATA DE ASSINATURA: 10 de setembro de 2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/09/2025 17:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p11aa206c5c68c.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 050/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO (PR), E A(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), VENCEDORA(S) DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 89/2025-SRP - AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DE MESAS E CADEIRAS DE PLÁSTICO PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM (PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 373/2025-GELIC – PROCESSO DIGITAL N.º 39154/2025), HOMOLOGADO EM 12/09/2025, POR UM PERÍODO DE 12 MESES

76849 - SUPREME ARTIGOS DE PLÁSTICO LTDA ME pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 23.036.879/0001-27 com sede na Avenida Marcos Geovane Strapasson - 203 - Recanto Verde - Campina Grande do Sul - PR - 83.430-000, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). EDGAR FRANCISCO FRANSOZI, inscrito (a) no CPF/MF nº 664.215.199-20

76849 - SUPREME ARTIGOS DE PLÁSTICO LTDA ME						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca/Modelo**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	CONJUNTO MESA PLÁSTICA. CAPACIDADE DE RESISTÊNCIA: CAPACIDADE DE PESO SUPORTA ATÉ 30KG, MEDIDA 70 CM X 70 CM X 71 CM) (LARGURA X COMPRIMENTO X ALTURA) PRODUZIDA EM PROLIPROPILENO VIRGEM COM 4 CADEIRA PLÁSTICA NA COR BRANCA. CAPACIDADE DE RESISTÊNCIA: CAPACIDADE DE PESO SUPORTA ATÉ 182KG, MEDIDA: 70 CM X70 CM X 70 CM. (LARGURA X COMPRIMENTO X ALTURA) PRODUZIDA EM PROLIPOPILENO VIRGEM. COR A DEFINIR.	CJ	CAPERPASS-REI PLASTICO/CAPERPAS-CAPERPAS/ QUADRADA-BISTRO	300	R$210,00	R$63.000,00
					Total do Fornecedor:	**R$63.000,00**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua emissão.
FORO: Comarca de Campo Mourão
DATA DE ASSINATURA: 15 de setembro de 2025.

REEQUILÍBRIO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 014/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO – ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, VENCEDORA DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2025-SRP, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM (PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 38/2025-GELIC – PROCESSO DIGITAL N.º 6318/2025), HOMOLOGADO EM 21/03/2025, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 75.904.524/0001-06, com sede administrativa na Rua Brasil n.º 1.487 - Centro - em Campo Mourão, PR, neste ato representado por seu Prefeito**,** Sr. JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO, domiciliado em Campo Mourão, PR, e, de outro lado, a empresa **F. A. FERRAZ RESTAURANTE LTDA**. **C**oncede o reequilíbrio econômico financeiro referente aos items elencados abaixo, **a partir do citado no processo digital nº 35523/2025.**

DO REEQUILÍBRIO:

26642 - F.A. FERRAZ RESTAURANTE LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 58.188.835/0001-05 com sede na Avenida Capitão Índio Bandeira - 2072 SALA 02 - Centro - Campo Mourão - PR - 87.300-005, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). FATIMA APARECIDA FERRAZ, brasileiro, inscrito (a) no CPF/MF nº 827.286.239-53

Item	PRODUTO	Valor Registrado	Valor Realinhado
1	MARMITEX TAMANHO MÉDIO CONTENDO SOPA PREPARADA COM INGREDIENTES VARIADOS (HORTALIÇAS, LEGUMES, CARNES, CONDIMENTOS, ETC...), DEVIDAMENTE EMBALAGEM EM RECIPIENTE TÉRMICO DE ISOPOR, COM NO MÍNIMO 500 ML.	R$ 8,10	**RS 10,30**
2	MARMITEX TAMANHO MÉDIO PESANDO NO MÍNIMO 700 GRAMAS, SERVIDO EM RECIPIENTE TÉRMICO DE ISOPOR. CARDÁPIO VARIADO, CONTENDO NO MÍNIMO: FEIJÃO, ARROZ, MASSA (UMA VARIEDADE), FAROFA, LEGUMES REFOGADOS, CARNES (DUAS VARIEDADES), SALADA (SERVIDA SEPARADAMENTE).	R$ 10,50	R$ 13,30

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/09/2025 17:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p11aa206c5c68c.

3	MARMITEX TAMANHO MÉDIO CONTENDO SOPA PREPARADA COM INGREDIENTES VARIADOS (HORTALIÇAS, LEGUMES, CARNES, CONDIMENTOS, ETC...), DEVIDAMENTE EMBALAGEM EM RECIPIENTE TÉRMICO DE ISOPOR, COM NO MÍNIMO 500 ML.	R$ 8,10	R$ 10,30
4	MARMITEX TAMANHO MÉDIO PESANDO NO MÍNIMO 700 GRAMAS, SERVIDO EM RECIPIENTE TÉRMICO DE ISOPOR. CARDÁPIO VARIADO, CONTENDO NO MÍNIMO: FEIJÃO, ARROZ, MASSA (UMA VARIEDADE), FAROFA, LEGUMES REFOGADOS, CARNES (DUAS VARIEDADES), SALADA (SERVIDA SEPARADAMENTE).	R$ 10,50	R$ 13,30

Ficam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas da ***Ata de Registro de Preços nº 014/2025***; o presente Termo Aditivo Unilateral assinado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Campo Mourão/PR, 12 de setembro de 2025

João Douglas Fabrício – **Prefeito Municipal** **Republicado Por Incorreção**

REEQUILÍBRIO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 022/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO – ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, VENCEDORA DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2024-SRP, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM (PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 102/2024-GELIC – PROCESSO DIGITAL N.º 12939/2024), HOMOLOGADO EM 13/05/2024, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 75.904.524/0001-06, com sede administrativa na Rua Brasil n.º 1.487 - Centro - em Campo Mourão, PR, neste ato representado por seu Prefeito**,** Sr. JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO, domiciliado em Campo Mourão, PR, e, de outro lado, a empresa **J V S VAZ SERVIÇOS DE LIMPEZA**. **C**oncede o reequilíbrio econômico financeiro referente aos itens elencados abaixo, **a partir do citado no processo digital nº 36909/2025.**

DO REEQUILÍBRIO:

612279650 - J V S VAZ SERVICOS DE LIMPEZA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 51.023.859/0001-57 com sede na RUA COLOMBO - 335 - CJ H PARIGOT DE SOUZA - Campo Mourão - PR - 87.310-645, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). JOAO VICTOR SAMPAIO VAZ, inscrito (a) no CPF/MF nº 095. ***. **9-39

Item	PRODUTO	Valor Registrado	Valor Realinhado
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS NAS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL, COMPREENDENDO: CORTE DE GRAMA, PODA DE ÁRVORES, ARBUSTOS E CERCA-VIVA; MANUTENÇÃO DE CANTEIROS, RETIRADA DOS DETRITOS GERADOS; CONTROLE DE PRAGAS (CUPINS, FORMIGAS); CONTROLE DE ERVAS DANINHAS, REPLANTIO DE GRAMA QUANDO HOUVER FALHAS NOS GRAMADOS; ADUBAGENS E FERTILIZAÇÕES NECESSÁRIAS.	R$ 0,19	**R$ 0,25**
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS NAS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DA SAÚDE, COMPREENDENDO: CORTE DE GRAMA, PODA DE ÁRVORES, ARBUSTOS E CERCA-VIVA; MANUTENÇÃO DE CANTEIROS, RETIRADA DOS DETRITOS GERADOS; CONTROLE DE PRAGAS (CUPINS, FORMIGAS); CONTROLE DE ERVAS DANINHAS, REPLANTIO DE GRAMA QUANDO HOUVER FALHAS NOS GRAMADOS; ADUBAGENS E FERTILIZAÇÕES NECESSÁRIAS.	R$ 0,19	**R$ 0,25**
4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS NAS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, COMPREENDENDO: CORTE DE GRAMA, PODA DE ÁRVORES, ARBUSTOS E CERCA-VIVA; MANUTENÇÃO DE CANTEIROS, RETIRADA DOS DETRITOS GERADOS; CONTROLE DE PRAGAS (CUPINS, FORMIGAS); CONTROLE DE ERVAS DANINHAS, REPLANTIO DE GRAMA QUANDO HOUVER FALHAS NOS GRAMADOS; ADUBAGENS E FERTILIZAÇÕES NECESSÁRIAS.	R$ 0,19	**R$ 0,25**

Ficam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas da ***Ata de Registro de Preços nº 022/2024***; o presente Termo Aditivo Unilateral assinado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Campo Mourão/PR, 11 de setembro de 2025.

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/09/2025 17:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p11aa206c5c68c.

TROCA DE FORNECEDOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO – ESTADO DO PARANÁ E A(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), VENCEDORA(S) DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 98/2024-SRP, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM (PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 552/2024-GELIC – PROCESSO DIGITAL N.º 86647/2024), HOMOLOGADO EM 04/02/2025, POR UM PERÍODO DE 12 MESES

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 75.904.524/0001-06, com sede administrativa na Rua Brasil n.º 1.487 - Centro - em Campo Mourão, PR, neste ato representado por seu Prefeito, **Sr. JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, brasileiro(a), CPF n.º 606.***.**9-15, residente e domiciliado nesta cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná e de outro lado faz saber a reclassificação da empresa citado no processo digital nº 45658/2025.

DA SUBSTITUIÇÃO DE FORNECEDOR

Conforme parecer da SEADM/GECOM (Gerência de Compras) e concordância da PROGE (Procuradoria Geral) conforme processo digital 45658/2025, segue:

1) **Registrar**, em favor da empresa a reclassificação conforme tabela abaixo:

612119343 - DENTECK LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.319.557/0003-78 com sede na Avenida Sidney Girão – 230 – Bairro Berneck - Mundo Novo – MS - 79.980-000, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). PAULO RICARDO ARTUS, inscrito (a) no CPF/MF nº 014.***.**0-23.

ITEM	PRODUTO	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO
1	AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS; SISTEMA INVERTER; QUENTE/FRIO; 220 V; FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO; TIMER/SLEEP: PROGRAMAÇÃO PARA LIGAR E DESLIGAR O APARELHO; DIRECIONADORES DE AR; PAINEL DE CONTROLE ELETRÔNICO; CONTROLE REMOTO COM DISPLAY DIGITAL; CONTROLE DE TEMPERATURA; FILTRO.	AGRATTO/ LIV-LCST12QFI02I/LIVLCST12QFE-02I	R$2.800,00

Ficam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços Unilateral é assinado para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Campo Mourão/PR, 17 de setembro de 2025.

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

TROCA DE MARCA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO – ESTADO DO PARANÁ E A(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), VENCEDORA(S) DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2024-SRP, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM (PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 211/2024-GELIC – PROCESSO DIGITAL N.º 22453/2024), HOMOLOGADO EM 17/09/2024, POR UM PERÍODO DE 12 MESES

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 75.904.524/0001-06, com sede administrativa na Rua Brasil n.º 1.487 - Centro - em Campo Mourão, PR, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO, brasileiro(a), CPF n.º 606.115.379-15, residente e domiciliado nesta cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná e de outro lado a **Empresa: MASTERBIRDS TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA (CNPJ nº 52.017.064/0001-07)** concede o troca de marca referente ao **item 34.**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/09/2025 17:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p11aa206c5c68c.

ITEM	PRODUTO	MARCA/REGISTRO	NOVA MARCA
34	ROUTERBOARD; AP/CPE COMPLETO PARA 2,4 GHZ (2192-2732 MHZ); ANTENA SETORIAL MIMO 60DBI DE 2 GRAUS 2X10 INTEGRADA, ALIMENTADA COM UMA PLACA DE RÁDIO DE 1600MW; UTILIZADO COMO AP DE SETOR, FAZENDO LINKS PONTO-A-PONTO SEM FIO OU COMO UM CPE; LICENÇA L4 ROUTEROS; PORTA GIGABIT ETHERNET; KIT CONTENDO ROUTERBOARD, LOOPS DE MONTAGEM, INJETOR POE E ADAPTADOR DE ENERGIA.	UBIQUITI	MIKROTIK ROUTERBORAD

Ficam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços Unilateral é assinado para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Campo Mourão/PR, 12 de setembro de 2025.

João Douglas Fabrício – **Prefeito Municipal**

EXTRATO DO ADITIVO Nº 001 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 015/2025
DISPENSA PRESENCIAL N° 007/2025 – PROCESSO DIGITAL Nº 2458/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 004/2025 – GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Companhia de Desenvolvimento, Urbanização e Saneamento de Campo Mourão – CODUSA.
OBJETO: Supressão de serviços no valor de R$ 11.023,50 (onze mil e vinte e três reais e cinquenta centavos) corresponde a 7,20% ao valor inicialmente contratado, portanto está dentro do limite estabelecido na 1ª parte do art. 125 da Lei nº 14.133/21; o valor contratual, conforme justificativa proveniente de Parecer Técnico de supressão de valor, apresentada pela SEIMOB.
DATA DE ASSINATURA: 17 de setembro de 2025.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 005 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 083/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 038/2022 – PROCESSO DIGITAL Nº 9218/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 143/2022 – GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e IDS Desenvolvimento de Software e Assessoria Ltda.
OBJETO: Acréscimo de quantitativos ao item 002 e ao item 004, conforme manifestação da SESAU diante da solicitação advinda da CI nº 699/25, tal como relacionado na respectiva Comunicação Interna, este acréscimo representa para o período de 25/03/2025 a 15/06/2026 o total de R$ 26.552,00 (vinte e seis mil e quinhentos e cinquenta e dois reais) e equivale a 2,3904% do valor contratado.
VALOR TOTAL: R$ 26.552,00 (vinte e seis mil e quinhentos e cinquenta e dois reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.001.0010.0122.0051.2256.333904057–1266;
11.001.0010.0122.0051.2256.333904008 – 1266.
DATA DE ASSINATURA: 18 de setembro de 2025.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 016/2025
DISPENSA DE CHAMEMENTO PÚBLICO Nº 160/2025 - PROCESSO DIGITAL Nº 40910/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 415/2025

PARTES: O Município de Campo Mourão e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.
OBJETO: Formalização de parceria por meio de Termo de Colaboração entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE para prestação de serviço de proteção social especial de média complexidade para pessoas com deficiências e suas famílias, em situação de vulnerabilidade e risco, no Município de Campo Mourão (PR).
VALOR TOTAL: R$ 26.544,24 (vinte e seis mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.004.0008.0245.0058.2344.33350439999 – 601.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a mais do prazo de execução.
DATA DE ASSINATURA: 16 de setembro de 2025.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/09/2025 17:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p11aa206c5c68c.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 012/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 116/2025 - PROCESSO DIGITAL Nº 37035/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 346/2025

PARTES: O Município de Campo Mourão e Centro de Educação Santa Rita – CEDUS.
OBJETO: Chamamento público visando a formalização de parceria com organização da sociedade civil através de Termo de Fomento para projetos e programas de aprendizagem e qualificação profissional para adolescentes entre 14 e 17 anos e 11 meses, especialmente os que estão em cumprimentos de medidas socioeducativas, no Município de Campo Mourão.
VALOR TOTAL: R$ 740.980,28 (setecentos e quarenta mil e novecentos e oitenta reais e vinte e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.007.0008.0243.0042.6019.33350439999 – 645.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 16 (dezesseis) meses, contados a partir da data de assinatura.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a mais do prazo de execução.
DATA DE ASSINATURA: 17 de setembro de 2025.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DE ADITIVO Nº 004 - REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO N° 003/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 018/2024 - PROCESSO DIGITAL Nº 9986/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2024

PARTES: O Fundo Municipal de Saúde de Campo Mourão e Hospital Santa Casa de Misericórdia de Campo Mourão.
OBJETO: Supressão de R$ 943.374,26 (novecentos e quarenta e três mil e trezentos e setenta e quatro reais e vinte e seis centavos), e considerando que a Portaria GM/MS nº 7.442, de 03 de julho de 2025, transferiu a gestão do hospital para a esfera estadual, o que cessou o repasse de recursos para o CNES da instituição e atribuiu ao Estado a responsabilidade pela obrigação.
DATA DE ASSINATURA: 17 de setembro de 2025.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 17/2025

Conselho Municipal do Idoso, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.274 de 15 de fevereiro de 2022.

Considerando a Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso que prevê, em seu Artigo 48 Parágrafo Único, a obrigatoriedade das entidades governamentais e não governamentais de assistência à pessoa idosa inscreverem seus programas junto ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.

Considerando a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, e suas alterações, "que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil;

Considerando que o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa é órgão permanente, paritário, deliberativo, formulador e controlador das políticas públicas e ações voltadas para a pessoa idosa no âmbito do Município de Campo Mourão.

Considerando o que preceitua a Resolução nº01/2018 a qual dispõe sobre regras e critérios para concessão de inscrição para Instituições Governamentais e não Governamentais, sem fins lucrativos;

Considerando que o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Campo Mourão, inscrito sob CNPJ nº22.843.436/0001-85;

Considerando a reunião extraordinária deste Conselho, realizada em 17 de setembro de 2025, delibera-se pela presente Resolução, registrada na Ata nº 09/2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/09/2025 17:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p11aa206c5c68c.

RESOLVE:

Art. 1º - Que o recurso arrecadado com a Campanha do Imposto de Renda Calendário 2025, será destinado às Entidades da Sociedade Civil, e realizado a contemplação através de Chamamento Público na modalidade Termo de Fomento.

Art. 2º –A contento deste Conselho, fica rateado o valor da seguinte maneira:

Projeto de atendimento à idosos da cidade de Campo Mourão, especificamente aos que se encontram em situação de acolhimento institucional, com garantia de atendimento de 50 vagas para o Município de Campo Mourão.	R$575.000,00
Projeto de atendimento à idosos para aquisição de materiais de consumo e de outros insumos necessários para produção de fraldas geriátricas a serem distribuídas para pessoa idosa, em caráter de vulnerabilidade financeira, devidamente registradas em entidade sem fins lucrativos que pleitear a produção.	R$250.000,00
Projeto de atendimento à idosos em situação de vulnerabilidade social, através de atividade física na modalidade pilates, no município de Campo Mourão – PR.	R$35.000,00
Total	**R$860.000,00**

Art. 3º – Esta Resolução passa a vigorar a partir da sua data de publicação.

Campo Mourão, 17 de setembro de 2025.

Viviane Vilwock **- Presidente do CMI**

Resolução 39/2025 – Ad Referendum

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 932/95, alterada pela Lei nº 3851/2017;

A Comissão de Análise e Viabilidade, instituída pelo Decreto Municipal nº 12010 de 08 de agosto de 2025.

CONSIDERANDO o pedido de readequação do termo de colaboração 27/2024, apresentado pela Organização Casa de Passagem São Bento José Labre, no valor de R$45.000 (quarenta e cinco mil reais), do Fundo Estadual da Assistência Social, vigência de setembro/2024 a agosto/2025.

CONSIDERANDO a próxima reunião ordinária do CMAS, a ser realizada em 22 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO a urgência de aprovação deste conselho.

RESOLVE:

Art.1º DEFERIR o uso de rendimentos no valor de R$ 902,96

Art. 2º DEFERIR o Plano de Aplicação, conforme segue

Código das despesas	Detalhamento das despesas	Meta / etapa	Recurso da parceria	Rendimentos	TOTAL
3.3.90.39.99	Outros serviços de terceiros, pessoa jurídica	1.1 e 1.2	R$ 45.000,00	R$ 902,96	R$ 45.902.96
Total geral			**R$ 45.000,00**	**R$ 902,96**	**R$ 45.902,96**

Art. 3º Esta Resolução será submetida à apreciação da Plenária do CMAS na próxima reunião ordinária, para fins de ratificação.

Art. 4° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Mourão, 16 de setembro de 2025

Ellen Marçal Ribeiro - **Presidente do CMAS**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/09/2025 17:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p11aa206c5c68c.

Resolução 40/2025 – Ad Referendum

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 932/95, alterada pela Lei nº 3851/2017;

A Comissão de Análise e Viabilidade, instituída pelo Decreto Municipal nº 12010 de 08 de agosto de 2025.

CONSIDERAND o pedido de readequação do termo de colaboração 12/2024, no valor de R$ 121.392,00 (cento e vinte e um mil, trezentos e noventa e dois reais) da OSC Casa de Passagem São Bento José de Labre Campo Mourão, com vigência de abril de 2024 a setembro de 2025.

CONSIDERANDO a próxima reunião ordinária do CMAS, a ser realizada em 22 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO a urgência de aprovação deste conselho.

RESOLVE:

Art.1º DEFERIR o uso de rendimentos no valor de R$ 242,20

Art. 2º DEFERIR o Plano de Aplicação, conforme segue

Código das despesa	Detalhamento das despesas	Meta / etapa	Recurso da parceria	Rendimentos	TOTAL
3.3.90.30.07.	Gêneros alimentícios	1.1	R$62.332,59	0,00	R$62.332,59
3.3.90.44.	Água	2.1	R$9.127,22	0,00	R$9.127,22
3.3.90.39.43.	Energia Elétrica	3.1	R$11.006,51	0,00	R$11.006,51
33.1.90.11.01	Vencimentos e salários	4.1	R$19.530,00	0,00	R$19.530,00
3.3.90.30.04.	Gás de cozinha	5.1	R$5.700,00	0,00	R$5.700,00
3.3.90.30.01.	Combustível	6.1	R$6.960,26	0,00	R$6.960,26
3.3.90.39.58.	Telefone	7.1	R$2.292,68	0,00	R$2.292,68
3.3.90.39.58	Internet	7.2	R$2.160,00	0,00	R$2.160,00
3.3.90.30.16	Material de expediente	8.1	R$5.601,73	R$ 242,20	R$ 5.843,93
Total geral					**R$124.953,19**

Art. 3º Esta Resolução será submetida à apreciação da Plenária do CMAS na próxima reunião ordinária, para fins de ratificação.

Art. 4° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Mourão, 16 de setembro de 2025

Ellen Marçal Ribeiro - **Presidente do CMAS**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/09/2025 17:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p11aa206c5c68c.

Resolução 41/2025 – Ad Referendum

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 932/95, alterada pela Lei nº 3851/2017;

A Comissão de Análise e Viabilidade, instituída pelo Decreto Municipal nº 12010 de 08 de agosto de 2025.

CONSIDERANDO o pedido de readequação do termo de colaboração 26/2024 apresentado pela Organização da Obras Sociais e Educacionais da Igreja de Deus - A Mão Cooperadora, no valor de R$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), do Fundo Estadual da Assistência Social, vigência de setembro/2024 a setembro/2025.

CONSIDERANDO a próxima reunião ordinária do CMAS, a ser realizada em 22 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO a urgência de aprovação deste conselho.

RESOLVE:

Art.1º DEFERIR o uso de rendimentos no valor de R$ 198,91.

Art. 2º DEFERIR o Plano de Aplicação, conforme segue

CÓDIGO DAS DESPESAS	DETALHAMENTO DAS DESPESAS	Meta / Etapa	RECURSO DA PARCERIA	CONTRA-PARTIDA	Total
3.3.90.39.43.00	Pagamento de Energia Elétrica	1/1.1	R$ 1.264,20	R$ 0,00	R$ 1.264,20
3.3.90.39.44.00	Pagamento de água e Esgoto	2/2.1	R$ 1.592,00	R$ 0,00	R$ 1.592,00
3.3.90.30.04.00	Gás e Outros Materiais Engarrafados	3/3.1	R$ 1.050,00	R$ 0,00	R$ 1.050,00
3.3.90.30.07.00	Gêneros Alimentícios	4/4.1 à 4/4.75	R$ 37.893,80	R$ 198,91	R$ 38.092,71
3.3.90.30.21	Material de Limpeza e Higienização	5/5.1 à 5/5.26	R$ 3.200,00	R$ 0,00	R$ 3.200,00
TOTAL GERAL			R$ 45.000,00	R$ 198,91	R$ 45.198,91

Art. 3º Esta Resolução será submetida à apreciação da Plenária do CMAS na próxima reunião ordinária, para fins de ratificação.

Art. 4° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Mourão, 16 de setembro de 2025

Ellen Marçal Ribeiro - **Presidente do CMAS**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/09/2025 17:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p11aa206c5c68c.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DE MÉRITO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2025
SELEÇÃO DE OBRAS LITERÁRIAS INÉDITAS

A Prefeitura Municipal de Campo Mourão, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais e conforme Edital de Chamamento Público para seleção de obras literárias inéditas, publicado no Órgão Oficial Eletrônico nº 3198, torna público o **Resultado Final da Avaliação de Mérito**.

Para a categoria **Coletânea de Poesias e Contos**, todos os inscritos foram **selecionados** para compor a coletânea, considerando que o número de inscrições foi inferior ao número de vagas.

1. DAS INSCRIÇÕES CLASSIFICADAS

CATEGORIA: OBRA LITERÁRIA DE FICÇÃO

NOME COMPLETO DO PROPONENTE	CPF	PONTUAÇÃO
ELENICE KOZIEL (Selecionado)	283.***.***-90	204,0
WLADEMIR RIBEIRO JUNIOR	141.***.***-21	151,0
ROSANGELA MARIA DA SILVA	018.***.***-90	104,0
CIRO EDUARDO GOMES BROZA	004.***.***-20	89,0

CATEGORIA: OBRA LITERÁRIA DE POESIAS E CONTOS

NOME COMPLETO DO PROPONENTE	CPF	PONTUAÇÃO
ANA APARECIDA CEOLA RIBEIRO (Selecionado)	052.***.***-57	214,5
MARIA RODRIGUES GOIS	337.***.***-82	124,0

CATEGORIA: COLETÂNEA DE POESIAS E CONTOS

NOME COMPLETO DO PROPONENTE	CPF	PONTUAÇÃO
ANA PAULA SOARES ROLA	079.***.***-81	SELECIONADO
CLEVERSON DE LIMA	007.***.***-45	SELECIONADO
JHONY SILVA RAMOS	094.***.***-97	SELECIONADO
LEANDRO MOREIRA DA LUZ	006.***.***-97	SELECIONADO
MARIA RODRIGUES GOIS	337.***.***-82	SELECIONADO
REGIANE TIMOTEO DAS NEVES BALDI (PROPOSTA 2)	224.***.***-00	SELECIONADO
SILVIO CESAR WALTER (PROPOSTA 2)	019.***.***-85	SELECIONADO

2. DAS INSCRIÇÕES DESCLASSIFICADAS

CATEGORIA: COLETÂNEA DE POESIAS E CONTOS

NOME COMPLETO DO PROPONENTE	CPF	PARECER
REGIANE TIMOTEO DAS NEVES BALDI (PROPOSTA 1)	224.***.***-00	**Item 7.9:** Considerou-se a proposta escolhida pelo proponente para publicação na coletânea.
SILVIO CESAR WALTER (PROPOSTA 1)	019.***.***-85	**Item 7.9:** Considerou-se a proposta escolhida pelo proponente para publicação na coletânea.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/09/2025 17:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p11aa206c5c68c.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. É de responsabilidade do proponente inscrito o acompanhamento das informações, comunicados e demais editais disponibilizados no site oficial da Secretaria Municipal de Cultura de Campo Mourão, https://campomourao.atende.net/subportal/secretaria-municipal-de-cultura/pagina/edital-selecao-de-obras-literarias, e/ou Órgãos Oficiais Eletrônicos de Campo Mourão, referentes à seleção, prazos e cronogramas previstos no edital de chamamento público.

3.2. A cerimônia de lançamento e entrega das obras será no dia 09 de novembro de 2025.

3.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

3.4. Dúvidas poderão ser esclarecidas pelo e-mail: bibliotecamunicipal.eventos@gmail.com.

Campo Mourão, 17 de setembro de 2025.

Roberto Cardoso - **Secretário Municipal de Cultura**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 4.09.3/2025

Considerando o recebimento e as exigências contidas no Ofício de nº 416/2024 referente ao Procedimento Administrativo sob o nº MPPR-0024.20.001127-8, oriundo do Ministério Público do Estado do Paraná, contido no Protocolo 626/2025.

Considerando o Plano Diretor, Lei Complementar nº 22/2012 em seu artigo 26 incisos I, III, IV, V e VI;

Considerando o Código de Limpeza Urbana, Lei Complementar 14/2006 em seu artigo 53 inciso I;

*O **MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO** por meio da **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL - SEMA** cientifica e notifica para:*

*1. **Desafetar, desocupar, e cercar a área de preservação permanente de domínio público que fica a limítrofe de sua propriedade, num prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento desta.***

Esta cerca deverá estar localizada entre a limítrofe do imóvel e a área de vegetação nativa (Preservação Permanente e outros remanescentes florestais quando houver, conforme mapa solicitado) em seu sentido longitudinal do rio, sendo preferencialmente de alambrado.

O não atendimento desta notificação poderá ensejar em sanção administrativa ou civil, além de multa conforme preceitua o artigo 66 da Lei Complementar 14/2006, contando-se o prazo a partir do recebimento.

LEI COMPLEMENTAR 22/2012

Art. 26 São diretrizes gerais para a Política de Proteção e Preservação Ambiental:

I - a fiscalização permanente dos recursos ambientais, visando a compatibilização das atividades produtivas com o equilíbrio ambiental;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/09/2025 17:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p11aa206c5c68c.

III - a proteção, na forma da Lei, dos fragmentos remanescentes da cobertura original, especialmente dos últimos fragmentos de Cerrado existentes no município conforme proposições do Plano de Ação e Investimentos, parte integrante desta Lei;

IV - garantir, nas áreas urbanas, áreas de preservação permanente ao longo das águas correntes e dormentes e no entorno de nascentes, de no mínimo 50 (cinquenta) metros para cada lado, medidos a partir das margens conforme proposições do Plano de Ação e Investimentos, parte integrante desta Lei;

V - a desocupação, isolamento e reflorestamento das áreas de preservação permanente rurais e urbanas indicadas no Plano de Ação e Investimentos, parte integrante desta Lei;

VI - a reabilitação de áreas degradadas, a reparação de dano ambiental ou a aplicação de medidas compensatórias quando o dano for considerado irreversível ou irrecuperável;

LEI COMPLEMENTAR 14/2006

Art. 53 Os proprietários de terrenos, edificados ou não, são obrigados a:

I - murá-los, quando se localizarem em vias e logradouros providos de pavimentação, de acordo com as normas estabelecidas em legislação específica;

Art. 66 A pessoa física ou jurídica de direito público ou privado que infringir qualquer dispositivo desta Lei, seus regulamentos e demais normas dela decorrentes, fica sujeita às seguintes penalidades, independentemente da reparação do dano ou de outras sanções civis ou penais:

I - multa de 16 (dezesseis) à 16.000.000 (dezesseis milhões) de UFCMs; (Lei Federal nº 9605/98, art. 75, dos crimes ambientais); (Redação dada pela Lei Complementar nº 51/2018).

LEI COMPLEMENTAR 26/2019

Art. 344 Ocorrendo a ocupação, irregular ou ilegal, de área dominial do município, urbana ou rural, o invasor deverá ser notificado para sua desocupação no prazo legal.

§ 1º O invasor deverá sair do imóvel, deixando-o completamente livre e desocupado, com seus familiares, pertences e animais, no prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação.

§ 3º A retirada de materiais do imóvel e outros pertences será de inteira responsabilidade do invasor.

LOTES NOTIFICADOS:

PROPRIETÁRIO	CPF/CNPJ	QD	LT	BAIRRO	DATA	NOTIFICAÇÃO Nº:
Ponto p/ Ponto I. Com. Malhas Ltda	82.491.051/0001-28	- X	Chác. 1	Jd. Maia 2ª parte	11/04/2025	22.26.001/2025 AR
Jamil Fernandes Ortiz	529.XXX.XXX-63	7	5-6R	Jd. Damasco	11/04/2025	22.26.004/2025 AR
Carlos Hilário da Silva Jr	064.XXX.XXX-54	- X	Chác. 401F	Área Urb. V	11/04/2025	22.26.009/2025 AR
Eron Francisco da Silva e Outros	019.XXX.XXX-45	7	4	Jd. Damasco	11/04/2025	22.26.011/2025 AR
Luiz Carlos de Andrade	545.XXX.XXX-72		Chác. 3-A	Jd. Laura	11/04/2025	22.26.015/2025 AR
Luiz Carlos de Andrade	545.XXX.XXX-72		Chác. 3-B	Jd. Laura	11/04/2025	22.26.016/2025 AR
Suely Carmen Bellini e Outro	074.XXX.XXX-68	20	4A-4B1	Jd. Laura	11/04/2025	22.26.018/2025 AR
Espólio de Afonso Staniszewski	033.XXX.XXX-91		Área de Terras	Área Urb. IV	14/04/2025	22.26.024/2025 AR
Espólio de Guilherme Goes dos Santos	129.XXX.XXX-72		Chác. 1	Jd. Laura	14/04/2025	22.26.029/2025 AR
Polyane Oliveira Fagundes Duarte	041.XXX.XXX-05		376/375	Jd. Paulino	14/04/2025	22.26.032/2025 AR
Bosque da Mata Spe Ltda	48.678.414/0001-09		372-A	Área Urb. V	14/04/2025	22.26.045/2025 AR
Espólio de Adolfo Neumann	011.XXX.XXX-84		80-C-Rem	Área Urb. VI	24/04/2025	22.26.056/2025 AR
Emanuelle Ribas Rodrigues Maioli	095.XXX.XXX-60		Chác. 401-H	Área Urb. V	24/04/2025	22.26.062/2025 AR

Campo Mourão, 15 de setembro de 2025.

Franco Freire Sanches - **Secretário de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/09/2025 17:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p11aa206c5c68c.

Atos da Administração Indireta:

CODUSA

EXTRATO DE CONTRATO - FORNECIMENTO DE PRODUTOS

PARTES: CODUSA - CIA DE DESENVOLVIMENTO, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE CAMPO MOURÃO e SANTA HELENA MIX PAVIMENTAÇÃO E CONCRETO LTDA - C.N.P.J. 21.685.282/001-88.

OBJETO: Fornecimento de 50,00/m3 de concreto usinado FCK – 20 Mpa – meio-fio, para execução de obras de infraestrutura urbana - pavimentação de vias públicas no Parque Industrial Augusto Tezelli Filho - Município de Campo Mourão - nos termos da Licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 018/2025. – Processo Administrativo nº 060/2025.

VALOR DO CONTRATO: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Faturado c/ 30 DD. mediante fornecimento parcelado.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/setembro/2025 a 18/março/2026.
DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2.025.
FORO: Comarca de Campo Mourão – Estado do Paraná.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 020/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2025

A **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE CAMPO MOURÃO – CODUSA**, torna público que em cumprimento aos ditames contidos na Lei Federal nº 13.303/2016 e 10.520/2002, fará realizar, em sua sede às **14h30min do dia 29 de Setembro de 2025, a licitação nº 020/2025**, modalidade, **Pregão Presencial do tipo menor preço por item**, referentes ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – (BRITA GRADUADA E MACADAME SECO COM BRITA GRADUADA) - OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA,** conforme relacionado(s) no **ANEXO I** do Edital.

O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na sede da Companhia de Desenvolvimento, Urbanização e Saneamento De Campo Mourão – CODUSA, sito a Avenida José Tadeu Nunes, 150 Jardim Nossa Senhora Aparecida, CEP 87309-295. Fone/Fax. (44) 3525-3851, no email: codusacampomourao@gmail.com, a partir da publicação deste aviso, no horário das 08h às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, e no sítio eletrônico www.codusa.com.br/licitacao.

Campo Mourão, 19 de setembro de 2025

Ireno dos Reis Pereira **- Presidente C.P.L./Pregoeiro**

PROCESSO LICITATORIO Nº 053/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS – MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA EMPRESA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO:

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2025, A **CODUSA-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE CAMPO MOURÃO**, por seu Pregoeiro informa que foram adjudicados os Itens 01,02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11 do objeto do Anexo I á empresa **RAVI E - COMMERCE LTDA – C.N.P.J. Nº 52.954.144/0001-80,** pelo valor total de R$ 462.580,00 (QUATROCENTOS E

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/09/2025 17:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p11aa206c5c68c.

SESSENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS); os Itens 13, 16, 18, e 20 do objeto do Anexo I á empresa **OVIDIO S. MOREIRA PNEUS-EPP – C.N.P.J. Nº 73.304.537/0001-19** pelo valor total de R$ 305.152,00 (TREZENTOS E CINCO MIL, CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS); os Itens 12, 14, 15, 17 e 21 do objeto do Anexo I á empresa **AS3 AUTOMOTIVA LTDA - EPP - C.N.P.J. Nº 09.151.179/0001-52,** pelo valor total de R$ 224.598,00 (DUZENTOS E VINTE E QUATRO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS); e os itens 19, 22, 23 e 24 do objeto ao Anexo I a empresa **PINHÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - C.N.P.J. Nº 49.381.440/0001-25**, pelo valor total de R$ 50.794,00 (CINQUENTA MIL, SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS). sendo o presente certame licitacional no valor total de R$ 1.043.134,00 (HUM MILHÃO, QUARENTA E TRÊS MIL, CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS), segundo o julgamento proferido.

Campo Mourão, 19 de setembro de 2.025

Ireno dos Reis Pereira **- Pregoeiro**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2025.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2025 – CODUSA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – MANUTENÇÃO DO IMOBILIZADO.

Examinando os autos do processo licitatório em epígrafe, observo que a licitação seguiu o procedimento legal aplicável. Assim, com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei n. 10.520, de 17/07/2002, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial nº 019/2025, do tipo maior percentual de desconto, com adjudicação feita pelo Pregoeiro, sendo; Itens 01,02,03,04,05,06,07,08,09, 10 e 11 do Anexo I à empresa **RAVI E – COMMERCE LTDA– C.N.P.J. Nº 52.954.144/0001-80;** Itens 13, 16, 18 E 20 do Anexo I a empresa **OVIDIO S. MOREIRA PNEUS - EPP – C.N.P.J. Nº 73.304.537/0001-19;** Itens 12, 14, 15, 17 e 21 do Anexo I a empresa **AS3 AUTOMOTIVA LTDA-EPP – C.N.P.J. Nº 09.151.179/0001-52;** e**,** Itens 19, 22, 23 e 24 do Anexo I á empresa **PINHÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – C.N.P.J. Nº49.381.440/0001-25,** segundo o julgamento proferido.

Publique-se.

Campo Mourão, 19 de setembro de 2024

Luiz Carlos Rubia Malavazi **- Diretor - Presidente**

Atos da Administração Indireta:

IPPLAN

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 6/2025

Com base no art. 75, inc. XV, da Lei 14.133/2021, c/c art. 152, inc. I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII do Decreto Municipal nº 10.672/2023 e considerando os pareceres exarados no processo administrativo sob o nº 10/2025, processo digital nº 41566/2025 – fica autorizada a dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DO SEBRAE/PR PARA ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS PALESTRAS DO EMPREENDEWEEK 2025, conforme especificado na Requisição de Compras n° 537/2025, através da pessoa jurídica de direito privado **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO PARANÁ – SEBRAE/PR** (CNPJ nº 75.110.585/0001-00), com sede na Rua Caeté, nº 150, bairro Prado Velho, Curitiba/PR, CEP 80215-090, representado por VITOR ROBERTO TIOQUETA (CPF 487.208.879-49), no valor total de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Campo Mourão, 18 de setembro de 2025.

Carlos Alberto Facco - **Diretor-Presidente do IPPLAN**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/09/2025 17:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p11aa206c5c68c.

Atos da Administração Indireta:

PREVISCAM

RESULTADO DA DISPENSA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 9/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2025 - PREVISCAM.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, GÁS ENTRE OUTROS COMPONENTES, BEM COMO DESINSTALAÇÃO, INSTALAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREVISCAM, torna público o resultado do Procedimento de Contratação por Registeo de Preços via Dispensa Eletrônica ocorrido em 09/09/2025**,** ocorrido no ***Portal de Compras Públicas*** ***www.portaldecompraspublicas.com.br*****,** objetivando a contratação do objeto supramencionado, em que restou vencedora a empresa N S CLIMATIZAÇÃO LTDA, CNPJ: 23.216.486/0001-03, no valor total de R$ 33.550,00 (trinta e três mil e quinhentos e cinquenta reais) objetivando o registro de preços para o período de 12 meses, a partir da assinatura do contrato.

Campo Mourão, 18 de setembro de 2025.

Agente de Contratação (**PORTARIA Nº 025/2024 - PREVISCAM)**

Atos do Poder Legislativo:

CÂMARA DE VEREADORES

PORTARIA Nº 286 - 15 de setembro de 2025.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 1,7(uma vírgula sete) diárias, ao Vereador **Marcio Berbet,** visando participar do evento intitulado: Reunião no Gabinete do Deputado Federal Beto Richa com Diretores da UTFPR, cujos os Temas serão a Apresentação de Projetos da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, ao Deputado Federal Beto Richa, a ser realizado nos dias 16 a 17 de setembro de 2025, em Brasília - DF.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Jadir Soares – **Presidente**
Geraldo Augusto Foltran Teixeira **- 1º Vice-Presidente**
Elvira Maria Schen Lima - **2ª Vice-Presidente**
Eraldo Teodoro de Oliveira - **1º Secretário**
Ibnéias Teixeira - **2º Secretário**

PORTARIA Nº 287 – 15 de setembro de 2025.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimenta

RESOLVE:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/09/2025 17:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p11aa206c5c68c.

Art. 1º - Nomear, a partir de 08 de setembro de 2025, para exercerem os cargos em Comissão Admissível "ad nutum" de Assessores Parlamentares, simbologia CCL-2, os servidores abaixo relacionados:

Lineo Cezar de Quadros
Milton Augusto Hauagge
Natalia Venâncio de Freitas Pirrotti
Simone Correia

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Jadir Soares **– Presidente**
Geraldo Augusto Foltran Teixeira - **1º Vice-Presidente**
Elvira Maria Schen Lima - **2ª Vice-Presidente**
Eraldo Teodoro de Oliveira - **1º Secretário**
Ibnéias Teixeira **- 2º Secretário**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação na área de segurança corporativa para fornecimento dos seguintes serviços: Licença de Software para Backup Físico e Virtual (Veeam Backup Essentials Universal Licence com o pacote Enterprise Plus Edition incluído); Licença de Software para Backup em Nuvem; Licença de Software para Coleta e Armazenamento de Logs (Syslog Watcher Enterprise); e, Upgrade e Suporte Técnico de todo o Ambiente Virtual, Servidores Físicos e Backup.

PRAZO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até às 08h59min do dia 06 de outubro de 2025.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às 09 horas do dia 06 de outubro de 2025.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Nos endereços eletrônicos: https://camaracampomourao.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais#conteudo e https://www.gov.br/compras/pt-br.

Campo Mourão, 18 de setembro de 2025.

Jadir Soares **- Presidente**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/09/2025 17:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p11aa206c5c68c.

PODER EXECUTIVO: GOVERNO MUNICIPAL

João Douglas Fabricio
Prefeito Municipal

Maria de Fátima Claro Nunes
Vice-Prefeita

João Paulo de Castro Klipe
Chefe de Gabinete

Francisco de Assis Lopes Pequito
Coordenador Geral de Governo

Alessandra Aparecida Lavorente Chiroli
Procuradora-Geral

Alex Barbosa
Coordenador do Controle Interno

Victor Raoni de Assis Marques
Secretário Municipal de Comunicação

Maria José Pereira da Silva
Secretária Municipal de Administração

Aldecir Roberto da Silva
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Márcio Francisco Carraro Rocha
Secretário Municipal de Controle Urbano e Fiscalização

Marina de Freitas Barbosa
Secretária Municipal da Educação

Camila Kravicz Corchak
Secretária Municipal da Saúde

Márcia Calderan de Moraes
Secretária Municipal de Assistência Social

Franco Freire Sanches
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal

Eduardo Akira Azuma
Secretário Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico

Julio Cesar Renisz
Secretário Municipal de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade Urbana

Ricardo Borges Botaro
Secretário Municipal de Assuntos da Comunidade

Roberto Cardoso
Secretário Municipal de Cultura

João Marcos Feitoza
Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Secretário Municipal de Esportes

Karla Maria Tureck
Diretor Presidente da Fundação de Esportes

Carlos Alberto Facco
Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento

Silvane Bottega
Superintendente da PREVISCAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
Rua Brasil, 1487
CEP 87.302-230
Campo Mourão - Paraná
Telefone PABX (44) 3518-1144
e-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br
www.campomourao.atende.net

PODER LEGISLATIVO: MESA EXECUTIVA

Jadir Soares
Presidente

Geraldo Augusto Foltran Teixeira
1ª Vice-Presidente

Elvira Maria Schen Lima
2º Vice-Presidente

Eraldo Teodoro de Oliveira
1º Secretário

Ibnéias Teixeira
2º Secretário

Comissão Permanente de Legislação e Redação
Devanildo Parma Bassi - **Presidente**
Ibnéias Teixeira
Marcio Berbet

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento
Sidnei de Souza Jardim - **Presidente**
Eraldo Teodoro de Oliveira
Hélio Gonçalves

Comissão Permanente de Méritos Temáticos
Elvira Maria Schen Lima - **Presidente**
Edilson Vedovatti Martins
Eliane Regina da Silva

Comissão Permanente de Saúde, Educação e Segurança Pública
Geraldo Augusto Foltran Teixeira- **Presidente**
Claudemir Macedo de Souza
Marcio Toshiyki Kaneda Moraes

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488
CEP 87.300-400
Telefone (44) 3518-5050
e-mail: contato@campomourao.pr.leg.br
home-page: www.campomourao.pr.leg.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/09/2025 17:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p11aa206c5c68c.

GABINETE DO PREFEITO
EDITADO PELA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE EDITORAÇÃO OFICIAL
Coordenação: Ana Claudia de Godois Brust
© 2025 Prefeitura Municipal de Campo Mourão
Todos os direitos reservados.

Assinado digitalmente por:
JOSIANE DE JESUS OLIVEIRA
18/09/2025 17:22:59